



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7755 - Segunda-feira, 4 de maio de 2026

**Divulgação:** Segunda-feira, 4 de maio de 2026 **Publicação:** Terça-feira, 5 de maio de 2026

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 14.540, DE 30 DE ABRIL DE 2026, que "determina que os editais de seleção para contratação de profissionais e voluntários para atuar no atendimento de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, no Município de Porto Alegre, deverão conter cláusula que exija a apresentação de certidão de antecedentes criminais."**

LEI Nº 14.540, DE 30 DE ABRIL DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6033\\_ce\\_609554\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6033_ce_609554_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 23.757, DE 30 DE ABRIL DE 2026, que "altera os incs. III, IV e VI do art. 2º, o caput, os incs. I a XI, al. a a d no inc. VII, as als. a e b do inc. IX, a al. a do inc. X, as als. a a d no inc. XI, incluída a al. e no inc. VII, as als. e a i no inc. XI, do art. 4º, revoga as als. a a d do no inc. VIII, as als. c e d do inc. IX, as als. b e c do inc. X, os incs. XII e XIII, do art. 4º do Decreto nº 20.937, de 11 de fevereiro de 2021; altera o caput do art. 6º, o caput do art. 7º, o caput e os incs. I a XI do art. 15, o caput e os incs. I a VIII do art. 15-A, o caput e os incs. I a VIII do art. 15-B, o caput e os incs. I a XV do art. 15-C, o caput e os incs. I a VIII do art. 15-D, o caput e os incs. I a XV no art. 15-E, o caput e os incs I a IX no caput do art. 15-F, o caput e os incs. I a VIII do caput do art. 15-G, o caput e os incs. I a XIII do art. 15-H, o caput e os incs, I e II do art. 15-I, o caput e os incs I a II do art. 15-J, o caput e os incs I a VI do art. 15-K, o caput e os incs. I a V do art. 15-L, o caput e os incs. I a IX do art. 15-M, o caput e os incs. I a XVI do caput do art. 15-N; inclui os incs. XII e XV no art. 15, os incs. IX a XI no art. 15-B, os incs. XVI e XVII no art. 15-C, os incs. IX a XI no caput e o parágrafo único art. 15-D, os incs. XIV a XVI no art. 15-H, os incs. III a XVII os art. 15-I, os incs. III a XIV no art. 15-J, os incs. VI a VIII no art. 15-L, os incs. X a XIX no art. 15-M, os §§ 1º e 2º dos art. 15-N, os arts. 15-O a 15-Q; e revoga os incs. IX a XI do art. 15-A, os incs. XVI a XXV do art. 15-E, os incs. X a XIII do art. 15-F; os incs. IX e X do art. 15-G; as als a a d do inc. I do art.15-I; os incs. VII a X do art. 15-K; os incs. XII a XVI do art. 15-N, todos do Decreto nº 21.540, de 24 de junho de 2022."**

DECRETO Nº 23.757, DE 30 DE ABRIL DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6033\\_ce\\_609552\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6033_ce_609552_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Portarias**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LEONARDO DUARTE PASCOAL, matrícula 1696904-01, Secretário Municipal de Educação, a afastar-se do Município dia 28/04/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Jantar Aliquest - Alicerce, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 241, de 29/04/2026 (Processo 26.0.000062576-0).

**AUTORIZA** ANA MARIA PELLINI, matrícula 1148354, Secretaria Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no período de 04 a 11/07/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Curso de

Formação Especializada “Governança Fiscal e Economia Digital”, em Lisboa/Portugal, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 242, de 29/04/2026 (Processo 26.0.000057908-3).

**AUTORIZA** DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Extraordinária da Copa do Mundo Feminina de Futebol 2027, a afastar-se do Município no período de 14 a 16/06/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Reunião no Ministério do Esporte e do Evento ANPD: Proteção de Dados para Conselhos, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 243, de 29/04/2026 (Processo 26.0.000063313-4).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, matrícula 1369334/08, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a contar de 17/04/2026 até 31/12/2028, através da Portaria 246, de 30/04/2026 (Processo 25.0.000017448-6).

**MODIFICA** a Portaria 888, de 11/11/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6884, de 11/11/2022, e alterações posteriores, que designou o Comitê Gestor do Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (Fun-Patrimônio), conforme abaixo, a contar da publicação desta, através da Portaria 244, de 29/04/2026 (Processo 22.0.000125312-7).

I - para EXCLUIR:

Função	Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
Titular	CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA	1633120	Assistente Administrativo	SMAMUS

II – para INCLUIR:

Função	Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
Titular	LANA OTT IHME	1696181	Engenheiro	SMAMUS

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no IV Termo Aditivo Contrato nº 101856/2026, Contrato Principal nº 82707/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG e a empresa ALC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOGÍSTICA E COMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA, CNPJ 43.934.759/0001-54, o qual vige por 12 (doze) meses a contar de 18 de maio de 2026, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção Preventiva/Corretiva (tipo integral) de elevadores que atendem ao CEIC - Centro Integrado de Comando do Município de Porto Alegre e a Secretaria Municipal de Segurança, sito à Rua João Neves da Fontoura, nº 91, através da Portaria 102, de 30/04/2026 (Processo 22.0.000133079-2).

Função	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
FISCAL DE CONTRATO	EDUARDO LEMOS ALVARENGA	676308	CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL	298582

FISCAL DE SERVIÇO	SÍLVIO LUIS MENDES FERREIRA	808766	ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA	1027980
----------------------	--------------------------------	--------	------------------------------	---------

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 15/04/2026, da Portaria 27148556 de 20/01/2024, que convocou EDSON STROGULSKI, 1159690/02, CONSELHEIRO TUTELAR, 21250002, da MICRORREGIÃO 03 - BOM-JESUS/LESTE, 57501003, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 39018785 de 28/04/2026 (Processo 26.0.000060542-4).

**CONCEDE** autorização à servidora CRISTIANE DIETRICH, matrícula 1126245/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar de “23º Congresso Mundial em Medicina Fetal”, no período de 27/06/2026 a 03/07/2026, que será realizado na cidade de Viena/Áustria, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39020627 de 28/04/2026 (Processo 26.0.000062159-4).

**CONCEDE** autorização à servidora ROSANE CRISTINA ARAUJO TEIXEIRA, matrícula 313261/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar de “23º Congresso Mundial em Medicina Fetal”, no período de 27/06/2026 a 03/07/2026, que será realizado na cidade de Viena/Áustria, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39020815 de 28/04/2026 (Processo 26.0.000061728-7).

**CONCEDE**, a contar de 08/04/2025, à servidora DENISE BITTENCOURT VALENTE, 555013/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) meses, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39020972 de 28/04/2026 (Processo 25.0.000018443-0).

**CONCEDE**, ao servidor LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, 364219/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 02/03/2026 a 01/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 88.896/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39020941 de 28/04/2026 (Processo 23.0.000076795-6).

**CONCEDE**, à servidora ALINE BISCARDI OLIVEIRA, 539858/2, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 09/03/2026 a 08/03/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 100887/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39021071 de 28/04/2026 (Processo 25.0.000177556-4).

**CONVOCA** FRANCIELLE NUNES LINCK, 1560620/3, Auxiliar em Saude Bucal, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 39010942 de 28/04/2026 (Processo 25.0.000173733-6).

**CONVOCA** SANDRA APARECIDA COELHO LOPES, 1737538/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39020574 de 28/04/2026 (Processo 26.0.000055388-2).

**DESIGNA** TALLES KAUE ALVES PEREIRA DE FREITAS, 1721887/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Administração e Infraestrutura /Secretaria Municipal de Educação, 15800005, vaga 1000887, a contar de 08/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 39044983 de 29/04/2026 (Processo 26.0.000054039-0).

**DESIGNA** KASSIA GIANISE MACHADO SCHARLAU, 1712144/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Manutenção e Infraestrutura/Diretoria de Administração e Infraestrutura /Secretaria Municipal de Educação, 15603030, vaga 1004337, a contar de 06/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 39044973 de 29/04/2026 (Processo 26.0.000054039-0).

**DESIGNA** CHARLES FLEMMING JUNIOR, 1649990/1, Guarda Civil Metropolitano I, SP101GCM1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Subintendente, 11140015, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, vaga 1004274, a contar de 12/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 39022083 de 28/04/2026 (Processo 26.0.000049458-4).

**DESIGNA** JOAO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, 1026232/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Segurança, 08002001, vaga 1000521, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 39007985 de 28/04/2026 (Processo 26.0.000048040-0).

**DESIGNA**, os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Ingresso, matrícula 1116606; MATEUS BORGES SCHÜTZ, Assistente Administrativo, matrícula 1526782; ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Administrador, matrícula 1120913; DIEGO DA ROSA AMARO, Assistente Administrativo, matrícula 1716093, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP); ALEXANDRE MELECCHI GLASS, Médico, matrícula 390796 e CLAUDIA LOSS RECK, Médico, matrícula 454040, todos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para comporem a Comissão de Concurso Público para provimento dos cargos de Médicos (10 especialidades) da Prefeitura do Município de Porto Alegre, autorizado através do Processo 26.0.000030998-1, a contar de 27 de abril de 2026 até a data de homologação final deste Certame, conforme estabelecido pelos incisos I e III do Art. 11-A, do Decreto n° 21.363, de 03 de fevereiro de 2022, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), através da Portaria 38971447, de 27/04/2026 (Processo 26.0.000030998-1).

**DISPENSA MARCELO SUMINSKI TERRES**, 1026887/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Subintendente, 11140015, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, vaga 1004274, a contar de 12/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 39021661 de 28/04/2026 (Processo 26.0.000049458-4).

**EXONERA**, a contar de 24/04/2026, KATIUSCA ARIELI DA SILVA DA ROSA, 1335073/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39011637, de 28/04/2026 (Processo 26.0.000062194-2).

**EXONERA FABIO LUIZ BRITZ**, 1540165/3, do Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003892, a contar de 30/04/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39055460, de 30/04/2026 (Processo 26.0.000063504-8).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DE EMERGÊNCIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 846, com homologação disponibilizada no DOPA em 02/04/2026, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39039902 de 29/04/2026 (Processo 26.0.000034704-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
CAROLINA FAGUNDES DALL OGLIO	5º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 859, com homologação disponibilizada no DOPA em 02/04/2026, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39041675 de 29/04/2026 (Processo 26.0.000008831-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
VANESSA MACHADO RIOS	3º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 858, com homologação disponibilizada no DOPA em 02/04/2026, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39046682 de 29/04/2026 (Processo 26.0.000008831-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
RICARDO LUDWIG DE SOUZA SCHMITT	4º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PNEUMOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 857, com homologação disponibilizada no DOPA em 02/04/2026, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39044182 de 29/04/2026 (Processo 25.0.000071126-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
PATRÍCIA BORGES CAUDURO	5º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PNEUMOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 857, com homologação disponibilizada no DOPA em 02/04/2026, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39044314 de 29/04/2026 (Processo 25.0.000123952-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
BRUNA OLIVEIRA LAGO	6º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 849, com homologação disponibilizada no DOPA em 02/04/2026, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39044677 de 29/04/2026 (Processo 25.0.000071126-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
KAREN UTZ HORST	3º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 849, com homologação disponibilizada no DOPA em 02/04/2026, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39046377 de 29/04/2026 (Processo 26.0.000053701-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
ANNA LAURA RODRIGUES AMORIM	4º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – COLOPROCTOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 844, com homologação disponibilizada no DOPA em 02/04/2026, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39046535 de 29/04/2026 (Processo 25.0.000172020-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
LUCAS NICOLOSO AITA	2º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 822, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/02/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39047515 de 29/04/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
CAMILA BARBOSA SEABRA DOS SANTOS	5º Negro (55º Geral)*	

\* Candidata solicitou reposicionamento de fila.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 823, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/02/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39047800 de 29/04/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
CINTIA MARA EIZERIK	27º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ES-1.06.NS.A, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 677, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39048046 de 29/04/2026 (Processo 26.0.000020678-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
SABRINE BRAZ DA SILVA	22º Geral	

**NOMEIA PAULO CESAR LENCINA DO AMARAL**, 1738330/1, para o Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE31212, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004173, a contar de 07/04/2026, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38893820 de 20/04/2026 (Processo 26.0.000050903-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata LETICIA EMOS DE ARAUJO, MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA DE EMERGÊNCIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 38758787/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter renunciado da listagem negro, permanecendo somente na listagem geral, através da Portaria 39039817 de 29/04/2026 (Processo 26.0.000034704-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata BIBIANA DE BORBA TELLES, nomeada no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 38753578/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 39041588 de 29/04/2026 (Processo 26.0.000008831-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato LUIZ ROBERTO CURIA KÖNIG nomeado no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 38753662/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 39046620 de 29/04/2026 (Processo 26.0.000008831-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata JULIA MARTINS RIGHI nomeada no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PNEUMOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 38751555/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 39044017 de 29/04/2026 (Processo 25.0.000071126-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata JADI COLAÇO nomeada no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 38751993/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 39044420 de 29/04/2026 (Processo 25.0.000071126-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata MARIANNA MARTINI FISCHMANN no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – COLOPROCTOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 38752314/2026, disponibilizada no Diário

Oficial de Porto Alegre em 14/04/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 39046476 de 29/04/2026 (Processo 25.0.000172020-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato LUCAS LOUREIRO MENDES nomeado no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 38900758/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 39045924 de 29/04/2026 (Processo 26.0.000053701-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato DIOGO MARTINS DE OLIVEITS nomeado no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PNEUMOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 38752905/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 39044241 de 29/04/2026 (Processo 25.0.000123952-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata SANDRA SABINO SOUZA, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A – 14º negro, a Portaria 39001611/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/04/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 97º lugar da listagem geral, através da Portaria 39047039 de 29/04/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CINTIA MARA EIZERIK, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED. 1.03.M1.A, a Portaria 38692824/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter renunciado à listagem pessoa com deficiência, permanecendo somente na listagem geral, através da Portaria 39047714 de 29/04/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DEBORA BERTOLINA BASSANI, matrícula 1008382/3, Agente de Combate a Endemias Celetista do Núcleo de Roedores e Vetores da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/03/2022, conforme Decisão Judicial – Processo 0020079.36.2020.5, através da Portaria 450, de 30/04/2026 (Processo 25.0.000035454-9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à DEBORA BERTOLINA BASSANI, matrícula 1008382/3, Agente Comunitária de Saúde Celetista da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 502 de 30/06/2022, publicada no Diário Oficial Edição 6795, de 05/07/2022, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%) através da Portaria 449, de 30/04/2026 (Processo 25.0.000035454-9).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento da servidora CAROLINE SILVA PADILHA, Administradora, matrícula 1161636, no período de 08/06/2026 a 11/06/2026, para participar do XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas (PARCOM 2026), em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39035261, de 29/04/2026 (Processo 26.0.000055165-0).

**DESIGNA** DANIEL WESCHENFELDER, 1317474/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária/Equipe de Fiscalização de Iss/ Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302076, substituindo VICTORIA LANGE DA ROSA BRAGA, 1706225/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 29/04/2026 a 18/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39014873 de 28/04/2026 (Processo 26.0.000058523-7).

**DESIGNA** DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 1155474/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Compras e Contratos/Coordenação de Administração e Serviços /Secretaria Municipal da Fazenda, 13501082, substituindo ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 04/05/2026 a 18/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39034380 de 29/04/2026 (Processo 26.0.000065043-8).

**DESIGNA** FABIO ADRIANO KANITZ, 1723375/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização do Simples Nacional/Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302077, substituindo ESDRAS PENA DA SILVA, 1705148/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 04/05/2026 a 15/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39015025 de 28/04/2026 (Processo 26.0.000059081-8).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, pelo período de 30 de abril a 29 de maio de 2026, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre e VENTO NORTE SONORIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.260.016/0001-14, Contrato nº 101942/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, na demanda da 15ª Feira de Economia Solidária do Dia das Mães, que ocorrerá de 04 até 09 de maio de 2026, no Largo Jornalista Glênio Peres, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, através da Portaria 39068291, de 30/04/2026 (Processo 26.0.000053931-6).

-	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	Cargo em Comissão Nível 16	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160	Assistente Administrativo
FISCAL DE SERVIÇOS	GILBERTO AMADEO SIMON	337307	Técnica em Turismo	OSCAR LUIZ PELLICOLI	1672444	Cargo em Comissão

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** BRUNA PEIXOTO ROCHA ALVARES DA CUNHA, 1462261/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800001, substituindo NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 276434/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 14/04/2026 a 30/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39050133 de 30/04/2026 (Processo 26.0.000053095-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** THAIS VARGAS DA SILVA, matrícula 1498630-1, Assistente Administrativo da CIP-SMSURB, a afastar-se do Município no dia 17/04/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 4º Summit PPPs, promovido pelo Instituto Brasileiro de PPPs Municipais, no Município de Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39034698, de 29/04/2026 (Processo 26.0.000057261-5).

**AUTORIZA** LUANA LUZ DA ROSA, matrícula 1516680-1, Assistente Administrativo da CIP-SMSURB, a afastar-se do Município no dia 17/04/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 4º Summit PPP's, promovido pelo Instituto Brasileiro de PPPs Municipais, no Município de Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39034698, de 29/04/2026 (Processo 26.0.000057261-5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/04/2026, da Portaria 37823615, divulgada no DOPA de 13/02/2026, a qual designou os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 94907/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 97.259.170/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vigência de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do Contrato, conforme disciplinado no Decreto nº 23.743/2026, através da Portaria 39017504, de 28/04/2026 (Processo 24.0.000128976-0).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
FISCAL DE CONTRATO	MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA	503141
FISCAL DE SERVIÇOS	ANDRE EDUARDO GEREMIAS	354603	RENE RUSCHEL	25549
FISCAL DE SERVIÇOS	MAURO SALVATERRA TREIGUER	1644750	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
FISCAL DE SERVIÇOS	ISABEL LEÓN BACIL COSTA	1116690	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197

**DESIGNA**, a contar de 01/04/2026, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 94907/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, vigente por toda a duração deste Instrumento e seus Aditivos, conforme disciplinado no Decreto 23.743/26, através da Portaria 39018194, de 28/04/2026 (Processo 24.0.000128976-0).

PLACA DO VEÍCULO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	MATRÍC.	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	MATRÍC.	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	MATRÍC.	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	MATRÍC.
JDL2A46	MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA	503141	ANDRE EDUARDO GEREMIAS	354603	RODRIGO WAISS DUARTE	1721739
JDL4F50	MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA	503141	IGOR LIMA	1666444	PEDRO HENRIQUE ALVES SIMÕES	1669613
JDL6E34	MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA	503141	ANDRE EDUARDO GEREMIAS	354603	RODRIGO WAISS DUARTE	1721739
JDL4F59	MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA	503141	ANDRE EDUARDO GEREMIAS	354603	RODRIGO WAISS DUARTE	1721739
JDL2A39	MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA	503141	ISABEL LEÓN BACIL COSTA	1116690	ASSIS EDVAR ARROJO	450197

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 28/04/2026, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor Titular, Gestor Suplente e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a Associação de Pessoas Cegas e com Baixa Visão do Rio Grande do Sul (ACERGS), CNPJ 92.896.851/0001-82; por meio da Emenda Impositiva Municipal nº 178/2026, que tem como objeto Capacitar e promover a inclusão social de pessoas cegas e com baixa visão por meio do ensino do Sistema Braille, ampliando seu vocabulário de leitura e escrita em suporte físico, através da Portaria 39032104 de 28/04/2026 (Processo 25.0.000175705-1)

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor	TCHANDRA MOLDT	169923701	Assessor V
Gestor Suplente	JOSÉ MAURÍCIO ROSA DA SILVA	1723685	Psicólogo

## II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
CARLA GONÇALVES MOREIRA	1230417/02	Assistente Administrativo
GISELLE GUIMARAES HUBBE	1331221/04	Chefe de Equipe
WILLIAM CABRAL TEMPEL	1044117/02	Cargo Coordenador

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, RONALDO ALVES FINKLER, Administrador, matrícula 92118202, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades III, FG3, Código 11130042, da Equipe de Compras, Convênios e Contratos, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, substituindo JAIR MENGER KNEVITZ JÚNIOR, Assistente Administrativo, matrícula 125265802, por motivo de férias, no período de 04/05/2026 a 17/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39004949 de 28/04/2026 (Processo 25.0.000009209-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a PRISCILA NUNES BARCELLA, 1082035/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2026, com base no artigo 24, alínea "e", e artigo 25, alínea "c", da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 39041061 de 29/04/2026 (Processo 26.0.000065107-8).

**CONCEDE**, a TAMIRES AQUINO DE SOUSA, 1683586/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2026, com base no artigo 24, alínea "e", e artigo 25, alínea "c", da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 39044188 de 29/04/2026 (Processo 26.0.000065132-9).

**CONCEDE**, a LUCIANO MEDEIROS DA ROCHA, 1685201/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2026, com base no artigo 24, alínea "e", e artigo 25, alínea "c", da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 39043326 de 29/04/2026 (Processo 26.0.000065156-6).

**CONCEDE**, a JULIANA FERREIRA PAZ, 1533479/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2026, com base no artigo 24, alínea "e", e artigo 25, alínea "c", da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 39042502 de 29/04/2026 (Processo 26.0.000065169-8).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato assinado nº 101909/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e 59.805.249 JAQUELINE TRINDADE PEREIRA, inscrita sob o CNPJ 59.805.249/0001-17, cuja vigência é de 85 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início, e o objeto da contratação é ministrar 70 (setenta) horas/aula em uma oficina de *Hip-Hop*, a ser realizada no período que compreende de 05 de maio a 30 de junho de 2026, na EEEF Araújo Vianna, localizada na rua Nove de Junho, número 542, bairro São José, e no Galpão Cultural, localizado na rua São Guilherme, número 619, bairro São José, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 39041232, de 29/04/2026 (Processo 26.0.000064037-8).

I - Como Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419/2	Assistente Administrativo	Titular
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211/1	Assistente Administrativo	Suplente

II - Como Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato assinado nº 101864/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SÉRGIO RENATO PIRES FERREIRA; CNPJ 51.355.098/0001-30, cuja vigência é de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, e o objeto da contratação é uma oficina de Ritmos e Dança com duração de 74 horas/aula para adultos e terceira idade, a ser realizada no período que compreende de 18 de maio de 2026 a 14 de setembro de 2026, no Parque Alim Pedro, situado na Avenida dos Industriários S/N, IAPI, Porto Alegre/RS, CEP 90520-400, através da Portaria 39045016, de 29/04/2026 (Processo 26.0.000061530-6).

I - Como Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419/2	Assistente Administrativo	Titular
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211/1	Assistente Administrativo	Suplente

II - Como Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953, Chefe de Unidade, Titular, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 163773801, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato; e ANDRÉ COMIN FISCHER, matrícula 164858601, Assistente Administrativo, Titular, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101693/2026, O projeto deverá ser executado em até 10 (dez meses), a contar do 1º (primeiro) dia útil após a efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e Jorge Luis Leão Machado CPF 630.946.XXX-XX para realização do projeto Caminhos do Morro: A Via Sacra em Imagens aprovado no Edital nº 008/2025 – CONCURSO DE PROJETOS DE IDENTIDADE E MEMÓRIA do Fumproarte, através da Portaria 38990270, de 27/04/2026 (Processo 26.0.000048993-9).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953, Chefe de Unidade, Titular, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 163773801, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato; e ANDRÉ COMIN FISCHER, matrícula 164858601, Assistente Administrativo, Titular, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101738/2026, O projeto deverá ser executado em até 10 (dez meses), a contar do 1º (primeiro) dia útil após a efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e Richard Belchior Klipp Burgdurff, CPF 608.131.XXX-XX, para realizar o projeto "Hábito de pássaro é o céu – Richard Serraria", aprovado no Edital 008/2025 de CONCURSO DE PROJETOS DE IDENTIDADE E MEMÓRIA do Fumproarte, através da Portaria 38943821, de 23/04/2026 (Processo 26.0.000047019-7).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953, Chefe de Unidade, Titular, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 163773801, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato; e ANDRÉ COMIN FISCHER, matrícula 164858601, Assistente Administrativo, Titular, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101691/2026; o projeto deverá ser executado em até 10 (dez meses), a contar do 1º (primeiro) dia útil após a efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e VALERIA BARCELLOS DA SILVA LTDA, CNPJ 33.067.793/0001-15 para realização do projeto VENÊ 25 anos de resistência - Um Lugar para Ser, aprovado no Edital nº 008/2025 – CONCURSO DE PROJETOS DE IDENTIDADE E MEMÓRIA do Fumproarte, através da Portaria 38996505, de 27/04/2026 (Processo 26.0.000048724-3).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953, Chefe de Unidade, Titular, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 163773801, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato; e ANDRÉ COMIN FISCHER, matrícula 164858601, Assistente Administrativo, Titular, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101690/2026, O projeto deverá ser executado em até 10 (dez meses), a contar do 1º (primeiro) dia útil após a efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e POTI SILVEIRA CAMPOS DA CUNHA, CPF 339.521.XXX-XX, para a realização do projeto Ciclismo em Porto Alegre: do Velocípede à Bicicleta, aprovado no Edital nº 008/2025 – CONCURSO DE PROJETOS DE IDENTIDADE E MEMÓRIA do Fumproarte, através da Portaria 38990695, de 27/04/2026 (Processo 26.0.000048544-5).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953, Chefe de Unidade, Titular, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 163773801, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato; e ANDRÉ COMIN FISCHER, matrícula 164858601, Assistente Administrativo, Titular, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101764/2026; o projeto deverá ser

executado em até 10 (dez) meses, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a efetivação do repasse, firmado entre o Município de Porto Alegre e FERNANDO ULISSES GUIMARAES NICÁCIO, CPF 818.044.XXX-XX, para realizar o projeto "EXPOSIÇÃO MEMÓRIAS SENSÍVEIS", aprovado no Edital 008/2025 de CONCURSO DE PROJETOS DE IDENTIDADE E MEMÓRIA do FUMPROARTE, através da Portaria 38899213, de 29/04/2026 (Processo 26.0.000048908-4).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953, Chefe de Unidade, Titular, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 163773801, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato; e ANDRÉ COMIN FISCHER, matrícula 164858601, Assistente Administrativo, Titular, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101755/2026; o projeto deverá ser executado em até 10 (dez) meses, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a efetivação do repasse, firmado entre o Município de Porto Alegre e 38.359.129 LAYS IEGGLE LIMA, CNPJ 38.359.129/0001-63, para realizar o projeto "O mundo da ponte pra cá: a história de uma Ilha contada para crianças" aprovado no Edital 008/2025, de CONCURSO DE PROJETOS DE IDENTIDADE E MEMÓRIA do FUMPROARTE, através da Portaria 38898840, de 29/04/2026 (Processo 26.0.000048767-7).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953, Chefe de Unidade, Titular, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 163773801, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato; e ANDRÉ COMIN FISCHER, matrícula 164858601, Assistente Administrativo, Titular, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101765/2026; o projeto deverá ser executado em até 10 (dez) meses, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a efetivação do repasse, firmado entre o Município de Porto Alegre e Cleverson Ferreira, CPF 837.539.XXX-XX, para realizar o projeto "Jorge Aguiar - por onde andar, 50 anos de fotojornalismo", aprovado no Edital 008/2025 de CONCURSO DE PROJETOS DE IDENTIDADE E MEMÓRIA do FUMPROARTE, através da Portaria 38899273, de 29/04/2026 (Processo 26.0.000046405-7).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953, Chefe de Unidade, Titular, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 163773801, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato; e ANDRÉ COMIN FISCHER, matrícula 164858601, Assistente Administrativo, Titular, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101754/2026; o projeto deverá ser executado em até 10 (dez) meses, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a efetivação do repasse, firmado entre o Município de Porto Alegre e 41.643.211 LUIS ROGERIO MACHADO CAMILO, CNPJ 41.643.211/0001-20, para realizar o projeto "Quilombo dos Machado: Memória e Resistência em Território Urbano" aprovado no Edital 08/2025, de CONCURSO DE PROJETOS DE IDENTIDADE E MEMÓRIA do FUMPROARTE, através da Portaria 38898953, de 29/04/2026 (Processo 26.0.000048868-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** RENYELLE SCHWANTES DE SOUZA, 1078348/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Atualização em Endodontia, dias 08/05/2026, 12/06/2026 e 18/09/2026, em Porto Alegre/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39026318, de 29/04/2026 (Processo 26.0.000015727-8).

**DESIGNA**, a contar de 23/04/2026, e vigente por toda a duração do Termo de Fomento nº 101796/2026 e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, nos termos do Decreto 23.567/2025 e Lei 13.019/14, como Gestores e membros da Comissão para acompanhar e avaliar o contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre por meio da Secretaria de Saúde - SMS, e de outro o Asilo Padre Cacique, inscrito no CNPJ sob nº 92.978.139/0001-22, através da Portaria 39051279, de 30/04/2026 (Processo 25.0.000177490-8).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	GISELE MARTINS GOMES	Auxiliar de Enfermagem	472960
GESTOR SUPLENTE	ANNELISE BARRETO KRAUSE	Nutricionista	512124/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	CLÉSIA MICAEL ZIEMANN	Enfermeira	1445367/01
	GEÓRGIA VOLKMER	Assistente Social	1146742

**DESIGNA** MARTA CLARICE BARBOSA MACHADO, 1045741/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Equipe de Materiais/Coordenação de Compras e Logística /Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501170, substituindo ADELIO DA SILVA CUNHA, 1033921/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 09/03/2026 a 23/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38173090 de 06/03/2026 (Processo 25.0.000113885-8).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80.128/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LIFE STAR EIRELI, CNPJ 13.969.248/0001-07, para a prestação de serviços especializados de transporte de amostras biológicas, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 39061760, de 30/04/2026 (Processo 22.0.000042009-7).

Titularidade	Fiscal de Serviços	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	LETICIA DE CASSIA DOS SANTOS STEIGER	US CAMAQUA	505733-02	Auxiliar de Enfermagem	28/02/2026
Suplente	CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE	US CAMAQUA	534460-01	Auxiliar de Enfermagem	28/02/2026

## **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, para responder pelo cargo comissionado de Diretor, substituindo WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962/1, Economista, ES210NS, por motivo de férias, no período de 25/05/2026 a 03/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38991468 de 27/04/2026 (Processo 25.10.000006274-2).

## GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** ANDRE SANTOS DE ARAUJO, 1725955/2, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/04/2026, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso I; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 39026485 de 29/04/2026 (Processo 26.10.000003639-9).

**DESIGNA** MARCELO SILVEIRA, 1715372/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle e Operação de Bombeamento/Gerência de Coleta e Afastamento de Esgotos/Diretoria de Esgotamento Sanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 3.2.1.2, do/da Equipe de Controle e Operacao de Bombeamento/ Gerência de Coleta e Afastamento de Esgotos/Diretoria de Esgotamento Sanitario, 00153100, substituindo PEDRO ROCHA DA ROCHA, 937384/2, Operador de Subestação, OB20404, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, de 27/03/2026 a 10/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38997474 de 27/04/2026 (Processo 26.10.000004328-0).

**NOMEIA** VIVIENNE LANNES GALLICCHIO HANSEN, 546814/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, para responder pelo cargo comissionado de Assistente Técnico I, substituindo ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA, 1475843/1, 10310308, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 04/05/2026 a 13/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39015727 de 28/04/2026 (Processo 17.10.000007422-4).

## COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000005483-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0002-08, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada em unidades operacionais e/ ou administrativas do DEPARTAMENTO, no período de 09/03/2026 a 09/10/2026, através da Portaria 39038453 de 29/04/2026 (Processo 20.10.000005843-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JAQUESON LEAL MEDINA 728606/1 Guarda Municipal	MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO 301106/2 Guarda Municipal
Fiscal de Serviços	LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES 717517/1 Guarda Municipal	ADRIANO MICHELOTTO MARTINS 728382/1 Guarda Municipal

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000004076-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o Consórcio CMR4/ZAMBRANO/ACEPAR, CNPJ nº 66.037.620/0001-03, que tem por objeto a execução de obra de reforma e melhorias nas EBAPs 17, 18, 12 e 20 atingidas pelos eventos climáticos de maio/2024, com fornecimento e instalação de novos equipamentos eletromecânicos, melhorias nas instalações prediais e instalações elétricas, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 27/04/2026, através da Portaria 39042903 de 29/04/2026 (Processo 25.10.000004076-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	BRUNA EDUARDA ROLOFF	1672045/2	Assistente Administrativo (Temporário)	ANDREA CORREA DE SOUZA	1730029/1	Assistente Administrativo (Temporário)
				BRUNO FARIAS BARBOSA	1734318/1	Assistente Administrativo (Temporário)
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				FELIPE PAIVA CURI	1245910/1	Assistente Técnico I
				FELIPE SANTOS DA SILVA	1633511/1	Assistente Técnico I
				GABRIELI ALINE AGNES	1639072/1	Assistente Administrativo
				LUCIANA ROSA SCHREINER	1534629/2	Gerente de Projetos
				MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
				MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	Assistente Administrativo (Adido)
				OTAVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)
Fiscais de Serviços	RODRIGO CABERLON CRUZ	1056425/2	Engenheiro (Adido)	PAULO SOARES LUZ	340460/3	Engenheiro
	ADRIANO ROQUE DE ARRUDA	308400/2	Engenheiro	MARCELO LUIS DIEL	450306/2	Engenheiro (Adido)
	DANIEL OLIVEIRA LIMA	1681311/1	Engenheiro	TIAGOHAUBERT ANDRIOTTY	1562339/1	Engenheiro

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000008994-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 92.690.197/0001-56, que tem por objeto a execução de serviços de rebobinagem e manutenção preventiva de motores elétricos com fornecimento de materiais, nas condições estabelecidas no termo de referência, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2026, através da Portaria 39065648 de 30/04/2026 (Processo 25.10.000008994-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	JEFERSON NEVES MACHADO	335785/02	Técnico Industrial	MAURICIO DO CARMO	1304593/1	Técnico Industrial
Fiscal de Serviços	ROQUE BECKER SOUZA	1112686/1	Montador Eletromecânico	SAULO DE SOUZA LOCKMANN	897829/3	Montador Eletromecânico

**MODIFICA**, a contar de 15/02/2026, os efeitos da Portaria 35869303 de 30/09/2025, divulgada no DOPA em 02/10/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000008361-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 67.393.181/0001-34, que tem por objeto a contratação de serviços de continuidade da plataforma *online* de gestão de dados espaciais (ArcGis Online), conforme alterações abaixo e prorrogando o período de 15/02/2026 a 15/02/2028, através da Portaria 39051774 de 30/04/2026 (Processo 23.10.000008361-7).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	PRISCILA CARVALHO DA SILVA 861197/3 Técnico em Saneamento

FUNÇÃO	TITULAR
Fiscal de Serviço	STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL 510560/7 Engenheiro (Adido)

I - para INCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ESTEVAN CHRIST MACHRY 1455850/1 Engenheiro

FUNÇÃO	TITULAR
Fiscal de Serviço	ESTEVAN CHRIST MACHRY 1455850/1 Engenheiro

**MODIFICA**, a contar de 01/04/2026, os efeitos da Portaria 36521890 de 10/11/2025, publicada na Edição 7644 do DOPA em 13/11/2025, e modificada pela Portaria 37998064 de 25/02/2026, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS, CNPJ nº 92.954.957/0001-95, Contrato nº 79.914/2022, Termo Aditivo registrado SECON 97442/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de atuação como Agente Integrador de Estágios, sendo responsável pela prestação dos serviços de seleção, administração dos

contratos e contratação do seguro de vida, processamento e operacionalização do pagamento da bolsa-auxílio e acompanhamento dos estagiários da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, no período de 21/11/2025 a 21/11/2026, que passa a ser conforme abaixo, através da Portaria 39062932 de 30/04/2026 (Processo 21.0.000116968-5).

FUNÇÃO	TITULAR	1º SUPLENTE	2º SUPLENTE	ÓRGÃO
Fiscal de Serviço	BRUNO CORRALES PEREIRA 1668820/3 Assistente Administrativo (Adido)	GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA 1313924/3 Técnico em Treinamento e Seleção	FRANCYNE DE SOUZA FRAGA 1424041/1 Assistente Administrativo	DMAE

**PRORROGA**, no período de 23/03/2026 a 31/03/2026, os efeitos da Portaria 36888974 de 03/12/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2025, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000012142-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 01.894.407/0001-72, que tem por objeto a execução de serviços de usinagem, com fornecimento de materiais, através da Portaria 39055509 de 30/04/2026 (Processo 23.10.000012142-0).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	ALAN NUNES DOS SANTOS	1120212/1	Fresador
Fiscal de Serviço	PAULO JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA	1112813/1	Montador Eletromecânico

**PRORROGA**, no período de 01/04/2026 a 22/03/2027, os efeitos da Portaria 36888974 de 03/12/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000012142-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 01.894.407/0001-72, que tem por objeto a execução de serviços de usinagem, com fornecimento de materiais, que passa a ser conforme abaixo, através da Portaria 39056466 de 30/04/2026 (Processo 23.10.000012142-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	RAFAEL SPIES LOPES	1111914/1	ENGENHEIRO	GABRIEL JOSE STUMM	1720821/1	FRESADOR
Fiscal de Serviços	GABRIEL JOSE STUMM	1720821/1	FRESADOR	RAFAEL SPIES LOPES	1111914/1	ENGENHEIRO

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 28/04/2026 a 25/09/2026, os servidores CRISTIANO SPOHR, matrícula 1309960, Engenheiro, como Fiscal de Contrato Titular, e VALESCA RONCATO, matrícula 1150820, Engenheira, como Fiscal de Contrato Suplente, e JÉSSICA FERNANDA OGASSAWARA, matrícula 1708333, Engenheira, como Fiscal de Serviço Titular, e CRISTIANE THIEMO MATSUOKA, matrícula 162543, Engenheira, como Fiscal de Serviço Suplente para fiscalizarem o Contrato 227/2026, que tem por objeto a prestação de serviços topográficos na área da Aldeia Mbyá Guarani Anhetenguá, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (32003435) com a empresa JONATHAN COSTA DA SILVA, CNPJ nº 35.645.486/0001-08, através da Portaria 39013323, de 28/04/2026 (Processo 26.14.000000668-5).

**EXONERA**, a contar de 24/04/2026, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 67984.0/04, do Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE.3.4.2.15, vaga 4000309, da Unidade de Apoio à Procuradoria Municipal Especializada Autárquica, 30002106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39040779, de 29/04/2026 (Processo 26.0.000060819-9).

**NOMEIA**, a contar de 24/04/2026, LEANDRO SILVEIRA DE ALMEIDA, 136719.6/05, no Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE.3.4.2.15, vaga 4000309, da Unidade de Apoio à Procuradoria Municipal Especializada Autárquica, 30002106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39041114, de 29/04/2026 (Processo 26.0.000060825-3).

**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora relacionada no quadro anexo, a gratificação adicional, com base no artigo 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 851, de 12/06/2019, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 39018764, de 30/04/2026 (Processo 25.14.000004849-8).

MATRÍCULA	NOME	%	A CONTAR	VINCULO
67856.1/01	ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES	19	31/03/26	EFETIVO

**DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor CASSIO BORGES KRAUSS, matrícula 1259512/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira do PREVIMPA, para realização de provas finais presenciais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no dia 07/05/2026, com base no artigo 90, inciso I e § 3º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 097 de 22/04/2026 (Processo 26.13.000002399-0).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 174, de 31/07/2023, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor relacionado abaixo, quanto ao período aquisitivo, face à determinação judicial (Processo 5195441- 92.2025.8.21.0001), com base na Lei Complementar Federal nº 191, de 08/03/2022, e no artigo 164, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, ficando a sua fruição condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 1.041, de 17/04/2025, regulamentada pelo Decreto 23.326, de 11/06/2025, através da Portaria 120, de 24/04/2026 (Processo 23.13.000003098-1).

NOME	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
FABIO TREVISAN CERVO	537151/3	09/11/2016 a 08/11/2021

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, o servidor EDUARDO ANTONIO TRICHES, matrícula 552012, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 268 de 23/04/2026 (Processo 25.13.000007553-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, III e § 6º, II da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, a servidora MARIA DENISE RODRIGUES, matrícula 699503, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 183 de 24/04/2026 (Processo 26.13.000001185-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Despachos**

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.0.000046223-2** - DEFERE, em relação a SONIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA, 1413040/3, Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP31216, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da

Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2819 dias = 07 anos, 08 meses, 24 dias.

- Município de Esteio/RS - 14/04/2009 a 31/12/2016.

**Processo 26.13.000001750-7** - DEFERE, em relação a ISABEL MARSHALL, 375813/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 30 dias = 01 mês.

- Policlínica Central LTDA - em liquidação extrajudicial - 01/06/1997 a 30/06/1997.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.0.000048785-5** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meias-faltas, nos dias 03/02/2026, 05/02/2026 e 06/02/2026, relativo ao servidor RODRIGO AUGUSTO TRUSZ, 1063332/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000028067-7** – DEFERE, em 13/04/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 02/03/2026 a 13/07/2026, de JOSÉ CARLOS FELICIANO DOS SANTOS, 32812402, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 26.0.000057944-0** – DEFERE, em 28/04/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 06/04/2026 a 06/07/2026, de ADRIANA GISELI KORROSKY, matrícula 32812402, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.14.000001638-9** - DEFERE, em relação à servidora WHINDY NUNES SILVEIRA, 1601857/02, Cargo em Comissão Nível 15 geral, o pedido de inclusão de serviço municipal, no total de 1.309 dias, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Entidades e períodos:

- Departamento Municipal de Limpeza Urbana – 01/07/2022 a 29/01/2026.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.13.000002485-6** – DEFERE, em 29/04/2026, em relação à MARCIA SALETE PETRY, 1309331, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6907 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Prevencor Centro de Prevencao e Recuperacao de Doencas - 21/12/1992 a 17/11/2002; 18/03/2003 a 12/05/2003;
- Associacao Hospitalar Vila Nova - 12/11/2004 a 12/05/2006;
- Hospital Nossa Senhora da Conceicao S.A. - 01/12/2007 a 03/10/2008; 08/10/2008 a 02/10/2009; 11/03/2011 a 29/04/2013; 16/06/2013 a 29/12/2015;
- Hospital de Clinicas de Porto Alegre - 19/10/2010 a 10/03/2011;
- Tempo de Benefício - 18/11/2002 a 17/03/2003; 30/04/2013 a 15/06/2013.

**Processo 26.13.000002284-5** – DEFERE, em 29/04/2026, em grau de reconsideração, em relação a LEO DOMINGUES MESQUITA, 317266, Engenheiro Agrônomo da Secretaria de Governança Local e Coordenação Política de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/ 88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1669 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Weg Motores LTDA - 04/11/1991 a 30/09/1992;
- Weg Esportadora SA - 22/08/1989 a 16/03/1990;
- Weg Motores SA - 15/07/1986 a 21/08/1989.

**Processo 26.13.000002659-0** – DEFERE, em 29/04/2026, em relação à CAROLINA ALBINO DE ABREU, 836312/3, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2752 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 13/08/2014 a 23/02/2022.

**Processo 26.13.000002439-2** – DEFERE, em 29/04/2026, em relação a JOAO DIAS DA SILVA, 659852, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1451 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Regional Serviço de Limpeza e Conservacao LTDA - 26/02/1987 a 21/02/1990 e 22/02/1990 a 21/02/1991.

**Processo 26.13.000002443-0** – DEFERE, em 29/04/2026, em relação a ADRIANA BRAGA GUIMARAES, 817901, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 850 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Viamão - 09/03/1998 a 05/07/2000.

**Processo 25.13.000005424-5** – INDEFERE, em 29/04/2026, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora ADRIANE FEIJO RODOLPHO, 39332.3, Professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 26.13.000002501-1** – INDEFERE, em 29/04/2026, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ADALBERTO DA ROSA NUNES, 545056, Agente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 26.13.000002425-2** - INDEFERE, em 29/04/2026, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor GERSON JUNQUEIRA JUNIOR, 35201.1, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 26.13.000002252-7** - INDEFERE, em 29/04/2026, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por RAQUEL DANIELE GONZALEZ DE OLIVEIRA DA SILVA, 1059530, Professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EDITAL 008/2026

#### CONCURSO PÚBLICO 866

#### ANALISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – ÁREA JURÍDICA

#### PROCESSO 26.0.000034125.7

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município e da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, referente ao Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Analista da Procuradoria-Geral do Município – Área Jurídica da Prefeitura de Porto Alegre.

#### 1. DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

1.1 Relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000132, Agatha Zampieri Costa / 10000164, Alandelon Cardoso Lima / 10001988, Alessandra Moreira Boulanger / 10002904, Alessandra Siqueira Borba / 10003094, Alex Anderson Santos / 10001262, Alex Ferrao / 10003213, Alexandre Schneider Pires / 10003595, Aline Carvalho Magalhaes / 10001734, Aline Ortiz Vieira / 10002682, Amanda Camila Otovicz Cunha / 10001317, Amanda dos Santos Rodrigues / 10001273, Amanda Ferreira Machado / 10003777, Ana Carolina Ferreira Freitas / 10002244, Ana Carolyna Ribeiro Costa / 10002384, Ana Claudia Correa da

Silva / 10000168, Ana Cristina Dias Viegas / 10004113, Ana Flavia de Jesus / 10003184, Ana Julia Lima de Matos / 10000120, Ana Luiza Alves da Silva / 10001377, Ana Maria Sadowski / 10001500, Ana Melissa Ferreira dos Santos / 10003818, Anajara Mendes / 10001632, Anderson Luis de Mattos Trzimajewski / 10001927, Andinaima Porto Camargo Messias / 10003089, Andre Luiz Ferreira / 10000154, Andressa da Cruz Viana / 10002434, Andressa de Oliveira / 10000224, Andryellen do Carmo Bernardes / 10003028, Angelica da Silva Lopes / 10001709, Anne Moraes Di Franco / 10001439, Antonio Marcos Couto Ferreira / 10003876, Ayrton Mattos de Campos / 10001438, Balduino Eduardo Ferreira / 10004402, Balduino Merelles da Silva / 10001647, Barbara da Rosa Batista / 10001696, Barbara Tereza Pires Basilio / 10000051, Bernardo da Costa Linhares Lima / 10001658, Biancca Magnani / 10000100, Bibiane Machado da Silva / 10001283, Brenda da Silveira Skonieczny / 10000251, Bruna da Silva Pereira / 10002461, Bruna Soares da Rosa / 10002258, Bruno E Sousa Oliveira / 10002892, Bruno Ferreira da Silva / 10001848, Camila Amaral da Rosa / 10001483, Camila Silva Ramos / 10004042, Camila Souza da Silva / 10001584, Caren Silvana de Almeida Ribeiro / 10000134, Carla Rosane Guerreiro / 10001646, Carlos Andre Taborda / 10000091, Carlos Eduardo Nogueira do Amaral / 10003400, Caroline Martins Brasil / 10002392, Caroline Pasini Ferreira / 10002049, Catharine Ribeiro da Silveira / 10003195, Catiana Gomes de Castro / 10002803, Chaiana Pereira Puyo / 10002778, Charles da Silva Reboucas / 10004118, Cintia Fernanda Vieira Dias / 10002295, Cintia Rodrigues Santos / 10001783, Clara Guimaraes Oliveira / 10003929, Claudia Vianna Gama / 10003465, Claudio Leonardo Chaves da Silva / 10001378, Cristian Silva dos Santos / 10001269, Cristiane Marcela Salva / 10003570, Cybele do Amaral Miranda / 10002544, Daiane Bonfada / 10002550, Dalva Ayana da Silva Rodrigues / 10002509, Daniela Bottega Gallina / 10003552, Daniela dos Santos Machado / 10000077, David Natan Silva da Rosa / 10003357, Debora de Franceschi Gottlieb / 10000024, Debora Vitoria Dias Feitosa / 10001436, Deise Machado da Rosa / 10001330, Deividson Silva Lopes / 10001426, Demetrius Selau de Lima / 10001718, Dierick Bernini Marques Costa / 10002624, Diogo Souza / 10002243, Edimilson da Silva Soares / 10000232, Ednaldo Pereira da Silva Junior / 10000246, Eduarda Farias Fonseca / 10002312, Eduarda Hentges / 10001492, Eduardo da Fonseca Rosa / 10003254, Eduardo Wilson Pereira Nascimento / 10000037, Edvaldo Britto Costa / 10000054, Eleazar de Lima de Campos / 10002541, Elen Caroline Dias Pereira / 10002293, Elisandra dos Santos Trindade / 10002990, Elisier Correa Duarte / 10002807, Emara Santos da Rosa / 10001449, Emerson Souza Silva / 10002603, Emily Moreira Couto / 10001536, Engels Bandeira da Silva / 10003851, Erick Almeida Montenegro / 10001361, Erick Camargo de Almeida / 10000183, Erika Nallusa de Carvalho Madruga / 10004059, Ernani Moreira de Souza / 10001805, Esdras Silva Sales Barbosa / 10003742, Everton Rafael da Rosa Barcelos / 10003437, Fabiana de Cesare / 10003192, Fabiane dos Santos Dornelles / 10002562, Fabio Jardim Gomes / 10001725, Fabio Marcos Venancio / 10000156, Felipe do Amaral Borges Heydrich / 10000262, Felipe Guimaraes de Oliveira Souza / 10000239, Felipe Nascimento da Silveira / 10001995, Fernanda Ferreira / 10001382, Fernanda Garcia Luna / 10002032, Fernando Gauterio Araujo / 10001898, Fillipe Angelino Araujo Machado / 10003885, Flavia Chaves Diehl / 10003601, Flavio Daniel Martins Santos / 10001599, Flavio Scandolara Rangel / 10000173, Franciele Santos de Vargas / 10001546, Francisca Larissa das Flores Cordeiro / 10001587, Francisco Atson Linard Braulio / 10000086, Gabriel Bandeira Lopes / 10000038, Gabriel Bozzi Pinto / 10002529, Gabriel Dellane Lima da Silva / 10002581, Gabriel Lemos do Amaral / 10003958, Gabriel Rodrigues Vargas da Silva / 10003526, Gabriela Fernandes Dias / 10001976, Gabriele Pinheiro Santos / 10001759, Gilcimar da Silva Santos / 10004358, Gilmara da Silva Rodrigues / 10004302, Gilvan Liscano Marques / 10000249, Gilvana Rachel Carvalho Hoss / 10001878, Glauber Alex Santos dos Santos / 10003471, Gleyziane Martins Silvestre / 10002623, Guilherme Teixeira Barreto / 10001893, Helenilde Pereira da Silva / 10003951, Heloisa Abel de Lima / 10002714, Heloisa Helena Borges Teixeira / 10001662, Henrique Rodrigues Pereira / 10004104, Henrique Teixeira Freitas / 10002559, Hugo Victor Souza de Sa / 10001431, Iaca Santarem dos Santos / 10002973, Ianay Ciarine Freitas Carvalho / 10000099, Igor Luan Arnhold / 10004029, Ilma Lucia Cordeiro Avila / 10004080, Isabella Rochedo da Silva / 10002357, Isadora Maria Maynard Pereira / 10001524, Ivan Ribeiro de Brito / 10004146, Jailson Armando Ca / 10004036, Jamile Batista E Souza / 10001788, Jaqueline Oliveira do Amaral / 10003917, Jarlyel Rodrigues Vieira / 10003586, Jeferson Henrique Alves Moreira da Silva / 10001620, Jenifer Luisa Xavier de Mello Lima / 10002641, Jessica Bonadia de Vicente / 10004404, Jessica Lanz Machado / 10004471, Jessica Pessoa Pedroso / 10001889, Joao Luciano Souza dos Santos / 10003671, Joao Paulo Pellenz / 10001322, Joao Pedro Simanke da Costa / 10000242, Joao Reginaldo de Fontes / 10003135, Joao Vitor da Silva Atzeni / 10003993, John Mikael Francisco do Nascimento / 10001595, Jonas da Silva Perao / 10002016, Jonas Ferreira / 10003807, Jordana Fernanda de Vargas Soares / 10000026, Jose Bezerra Monteiro Junior / 10001358, Jose Fernando dos Santos Filho / 10001612, Jose Leandro Siciliano Tavares / 10001942, Jose Ruleonson Galdino Rocha Dias / 10002677, Jose Wilson Fernandes Calaco Filho / 10001403, Jose Wilton Ferreira Campos / 10000041, Josiane Espindola Ferreira / 10001634, Josielhe Goncalves Soares / 10003840, Jucara Pereira Portes / 10002281, Julia Agnes Rosa Guimaraes / 10001292, Julia da Rosa Ramos / 10001276, Julia da Silva Maia / 10002575, Juliana Francisca da Silva / 10000259, Juliana Pizoli / 10003798, Juliana Zottis dos Santos / 10003693, Juliane Borstmann Rocha / 10002358, Kadichary Ianny Araujo Marques / 10000213, Kailaine Portela / 10003411, Karina Leites Gomes Bittencourt dos Santos /

1000205, Karolaine Mazzarello Figueiro / 1000218, Karolyne Rodrigues Ferreira / 10002015, Kaua Gabriell Silva Rocha / 10001702, Kauane Rosa Osorio / 10004366, Lais Gomes Savedra / 10001792, Laisi Lili Lizot / 10002875, Larissa Pindur Lobo / 10000233, Lenin da Silva Barboza / 10000009, Leonardo Duarte de Oliveira / 10001472, Leydiane Pereira Bastos / 10002985, Liandra Castro dos Santos / 10002750, Lidiane Godoy Kein / 10002341, Liliane Oliveira Barbosa Neres / 10004131, Lisiane Souza da Silva / 10001551, Liziane Silva dos Santos / 10002662, Lohanny da Silva Pelisoli / 10004319, Lorenzo Mancuso Ibarra / 10003147, Lorrann Teixeira da Silva / 10001852, Luan de Castro da Silva / 10002829, Luana Carolini Vidal Collet / 10004403, Luana Ferreira Rosa / 10004206, Lucas Ferreira Rosa Morais / 10001741, Lucas Gabriel Silva da Silva / 10002555, Lucas Lisboa de Lima / 10004250, Lucia Maria Souza da Silva / 10001642, Luciana dos Santos Alvez / 10001779, Luciane Lopes Campos / 10001440, Luciano Duarte Barbosa / 10002914, Luisa Vitoria do Amaral Salina / 10002124, Luma Maiara Lucas Rodrigues / 10004552, Lutiele Portes da Silva / 10001782, Manoel Messias Feitosa de Brito / 10000127, Marcelo Ferreira Antunes / 10000032, Marcelo Gabriel Freitas Lemos / 10001635, Marcely Daniel da Costa Ribeiro / 10001623, Marcia Andreolio / 10001978, Marcos Antonio Rodrigues Junior / 10001926, Marcus Vinicius Chaves Oliveira / 10000254, Mari Rosane Duarte de Oliveira / 10002269, Maria Clara Santana Silva / 10002506, Maria de Araujo Pereira / 10004003, Maria de Lourdes dos Santos Weber / 10002636, Maria Eduarda dos Anjos Assumpcao / 10001275, Maria Paula da Rosa Vasem / 10004466, Maria Rejane Pereira do Amaral / 10002753, Mariana Librelotto Muller / 10001973, Mariana Prates de Oliveira / 10001510, Mario Halle Detare Alcofra / 10001347, Markes Felipe Maciel Oliveira / 10004072, Martha Kaercher / 10001419, Maryanne Rodrigues Perez / 10001970, Matheus Charao Dadald / 10002543, Matheus Mick Mazuco / 10001873, Maxuel Correa dos Santos / 10002031, Michelle Ferla Mocellin / 10001385, Michelly Correia Borba / 10002561, Milena Campos Rocha / 10004037, Milene Betlinski de Azeredo / 10003391, Miria Cardoso Primon / 10000241, Monaliza Costa Gomes / 10002213, Nagila Marques da Silva / 10002023, Natalia Pereira Silveira / 10002127, Nathali Elisa Dias de Roco / 10000131, Nathalia Goncalves Bastos Madruga / 10002435, Nathan Otto Bernardes / 10003370, Natiele Saraiva E Souza / 10001560, Neusa Rejane Peres / 10004408, Neusa Simoes Severo / 10002895, Newton Escobar Goncalves / 10001850, Nicole Schwanke Silveira / 10001424, Nilza da Silva / 10000157, Osvaldo Francisco Medeiros da Silva / 10000201, Pablo Rocha Jardim / 10001794, Pablo Vieira Fernandes / 10001298, Paloma Goulart Peres / 10004161, Pamela da Silva Chagas / 10002530, Pamela Guimaraes dos Santos / 10002038, Pamela Xavier Dias / 10001320, Paola Carlyne da Luz / 10000252, Patricia da Rosa Mattos / 10003904, Patrick Mendes Arruda / 10003647, Paula da Silva Soares / 10000244, Paula da Silva Squinal / 10002726, Pedro Henrique Barbosa da Paz / 10002013, Pedro Henrique da Silveira Duarte / 10000027, Pedro Henrique Lima Encarnacao da Silva / 10001512, Pedro Pereira da Silva Junior / 10003877, Percio Jose Antonio da Silva / 10000135, Rafael Candido dos Santos / 10001940, Rafaela Rodrigues Moskalewski / 10002113, Rairine Castro da Silva / 10001582, Raquel Vieira Santos / 10001694, Rebeca Alves de Souza / 10003435, Regina Ines Braga / 10000181, Regis Bumbel Dias / 10000139, Renan Campos Gomes / 10002050, Renata Alves da Silva / 10001766, Renato dos Santos Silva / 10001337, Rennan Batista Santos / 10001290, Ricardo Campos Gomes / 10002008, Rita de Cassia Goncalves Costa de Souza / 10002058, Roberto Rios Machado Filho / 10001349, Roger Luis Borges Dias Madruga Junior / 10002074, Rosangela Oliveira Abadie / 10004127, Rosiele Orrigo Cardoso / 10003918, Rutileia Campos Rodrigues / 10004412, Samara Fonseca de Almeida Gomes / 10000101, Samuel Jorge Silva de Moura / 10001356, Samuel Romario da Cruz / 10002321, Sergio Fernando Franco Amaro / 10001532, Shayde Victor Melo E Silva / 10000196, Simone Azevedo Franco / 10001267, Simone Ricardo da Silva / 10003845, Sorayma Alves dos Santos / 10000110, Stephany Lazzarin de Oliveira Pereira / 10001961, Suelen Corrales Morocini / 10000109, Suzana Abreu Dorneles / 10003048, Suzana Graboski / 10002073, Tanise Elisabete Silveira Gomes / 10004344, Tatiana Moreira Wesz / 10001857, Tatiana Santos Friedrich / 10003897, Thais dos Santos Pinto / 10002763, Thamyres Terra Ramires / 10002800, Thays dos Santos Ferreira / 10002520, Thierry Augusto Ferreira Barbosa / 10001644, Tiago de Oliveira Machado / 10000250, Tiago Soares de Souza / 10002395, Tobias Rodrigues Ferreira / 10002077, Valterson da Silva Junior / 10000240, Vanessa Costa Pereira / 10003816, Vanessa Daniela Barboza / 10001776, Vanessa Gabriela Krammes / 10004065, Vanessa Wetter da Silva / 10003787, Veridiana Cristina Lima do Amaral / 10001450, Victoria Lobins Leao Machado / 10002696, Viktor Labuto Fragoso Sereno Ramos / 10001402, Vilmar de Mattos Marques / 10000018, Vitor Angelo Goncalves Gomes Tome / 10003802, Vitoria Slivak Feijo / 10001479, Viviane Pereira da Silva / 10003064, Vladimir Camargo de Mello / 10000221, Walkyria Dubal Leite / 10003844, Wallace Thierrez Ferreira / 10000207, Wanderson de Souza Alves / 10003032, Wesley Daniel dos Santos Machado / 10001790, Willian da Silva / 10001918, Yasmin Rosana Nepomuceno Benites.

## 2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, das 10 horas do dia 05 de maio de 2026 às 18 horas do dia 08 de maio de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref\\_porto\\_alegre\\_rs\\_26](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_porto_alegre_rs_26), verificar os motivos do indeferimento de sua

solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos de indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital de abertura nº 004/2026, e suas alterações, ou com este Edital.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O Edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref\\_porto\\_alegre\\_rs\\_26](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_porto_alegre_rs_26), na data provável de 20 de maio de 2026.

3.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição for indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, seguir as instruções contidas no subitem 6.2.4 do Edital de abertura, para pagamento da taxa de inscrição até o dia 22 de maio de 2026, conforme os demais procedimentos descritos no item 06 do Edital de abertura.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provedimento  
**SIMONE SOMENSI**, Procuradora-Geral do Município, em exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

### **EDITAL TART 39074588/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO 26.0.00008913-2**

A COORDENADORA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do Artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 05 de maio do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do Artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 05 DE MAIO DE 2026.**

##### **RECURSO DE OFÍCIO.**

##### **1) PROCESSO 25.0.000152826-5.**

**RELATOR:** RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

**RECORRIDO:** PLATAMON PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME RECUPERAÇÃO.

**ASSUNTO:** ITBI - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA/PREPONDERÂNCIA.

Porto Alegre, 04 de maio de 2026.

**ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO VIANA**, Coordenadora da 2ª Câmara.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**

**RESOLUÇÃO 011/2026**

**PROCESSO 25.0.000117335-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o REGISTRO da OSC INSTITUTO OTTO KEPLER, localizado na Rua Antônio Carlos Berta, 475, Bairro Jardim Europa, nesta Capital, estado do Rio Grande do Sul, CNPJ sob o nº 10.633.877/0001-73, sob o número 85. Sessão Plenária nº 012/2026 do COMUI, 28 de abril de 2026.

**ANGELA GUBERT**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**

**RESOLUÇÃO 012/2026**

**PROCESSO 25.0.000124887-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o REGISTRO da OSC INSTITUTO DE ESTUDOS E INCENTIVO A NOVAS TECNOLOGIAS DA SAUDE, POLITICAS SOCIAIS E SOLUCOES AMBIENTAIS E DIGITAIS- INOVATECHRS, localizado na Rua Dr. Gastão Rhodes, nº 448, Bairro Santana, nesta Capital, estado do Rio Grande do Sul, CNPJ sob o nº 44.420.926/0001-01, sob o número 86.

Sessão Plenária nº 012/2026 do COMUI, 28 de abril de 2026.

**ANGELA GUBERT**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 042/2026**

**PROCESSO 26.0.000053451-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o estorno total de doação no valor de R\$ 36.439,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais), da Empresa White Martins Gases Industriais do Norte LTDA, CNPJ 34.597.955/0001-90, para o Projeto "Qualificação continuada das atividades e serviços da Casa de Saúde Menino Jesus de Praga" da OSC Casa do Menino Jesus de Praga.

Sessão Plenária nº 010/2026, 22 de abril de 2026.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 043/2026**

**PROCESSO 25.0.000170443-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto para captação de recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia, CNPJ 89.519.409/0001-22, projeto "Luz que transforma" - Certificado de Captação de Recurso nº 07/2026. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 3.759.686,88 (três milhões setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sem retenção. Sessão Plenária nº 010/2026, 22 de abril de 2026.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 622/2026**

**PROCESSO 26.10.000005529-6**

Institui a Comissão de Integração de Infraestrutura de Saneamento para Empreendimentos – CISE, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração e a padronização das análises técnicas relacionadas a empreendimentos e projetos de infraestrutura urbana no âmbito do DMAE;

CONSIDERANDO o caráter transversal das demandas envolvendo os sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais urbanas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior uniformidade de entendimentos, consistência das informações e eficiência nos Processos de análise e licenciamento;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a articulação institucional e a governança das informações técnicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Integração de Infraestrutura de Saneamento para Empreendimentos – CISE-DMAE, com a finalidade de promover a integração, o alinhamento técnico e a padronização de procedimentos relacionados às demandas externas de empreendimentos, loteamentos e projetos de infraestrutura urbana, no âmbito dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais urbanas.

**Art. 2º** Compete à CISE-DMAE:

I – promover a integração, o alinhamento e a padronização da gestão das demandas externas relacionadas a empreendimentos, loteamentos e projetos de infraestrutura urbana;

II – assegurar a consistência, a centralização e a confiabilidade das informações técnicas, mediante a consolidação

de dados e subsídios necessários à emissão de documentos, relatórios, manifestações e pareceres institucionais do DMAE;

III – propor e acompanhar a padronização dos fluxos, sistemas e plataformas corporativas relacionados ao licenciamento, à tramitação de demandas e à gestão de processos, com vistas à rastreabilidade e à integridade das informações;

IV – promover o alinhamento técnico entre as unidades envolvidas, visando à harmonização de entendimentos quanto à análise, acompanhamento, fiscalização e validação de projetos, obras, serviços e infraestruturas;

V – atuar como instância de articulação institucional, promovendo o alinhamento com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e com instâncias de planejamento urbano;

VI – promover a integração e o uso estratégico das bases de dados técnicas e sistemas georreferenciados, visando subsidiar o planejamento, a expansão e a qualificação dos sistemas de saneamento básico;

VII – identificar oportunidades de melhoria e propor diretrizes para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho relacionados às atribuições da Comissão.

Parágrafo único. As atividades da Comissão não substituem as competências das unidades responsáveis pela análise, aprovação, fiscalização e emissão de atos administrativos.

**Art. 3º** A CISE-DMAE será composta pela Diretoria Executiva e por representantes das seguintes diretorias:

I – Diretoria de Água – D-ÁGUA;

II – Diretoria de Esgotos – D-ES;

III – Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana – DPCCDU.

§1º Cada diretoria indicará 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente.

§2º A Presidência da Comissão será exercida pelo Diretor Executivo do DMAE.

§3º Os membros da Comissão serão designados por portaria do Diretor-Presidente do DMAE.

§4º A fim de subsidiar tecnicamente as atividades da Comissão, o Presidente poderá convidar representantes de outras unidades do DMAE ou de órgãos e entidades da Administração Pública para participarem das reuniões.

**Art. 4º** Compete à Presidência da CISE-DMAE:

I – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias quando necessário sobre matéria de competência da Comissão;

II – dirigir as reuniões da Comissão;

III – decidir as questões de ordem;

IV – defender a harmonia entre as diretrizes técnicas apontadas pelos órgãos integrantes da Comissão e as políticas urbanas prioritárias do Município;

V - designar o servidor responsável pela Secretaria Executiva da Comissão;

VI – encaminhar às unidades competentes as deliberações e proposições da Comissão.

**Art. 5º** A CISE-DMAE contará com Secretaria Executiva, responsável pelo apoio técnico e administrativo à Comissão.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Executiva organizar os trabalhos, manter os registros e acompanhar os encaminhamentos da Comissão, vedada a prática de atos decisórios.

**Art. 6º** A CISE-DMAE contará com Apoio Técnico em Dados Georreferenciados – ATDG, responsável por subsidiar tecnicamente as atividades da Comissão quanto à integração e uso de dados georreferenciados.

Parágrafo único. Compete ao ATDG consolidar, integrar e qualificar as informações técnicas e georreferenciadas, apoiando as análises e contribuindo para a padronização dos dados utilizados pela Comissão.

**Art. 7º** Esta Instrução de Diretoria-Geral entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**VICENTE ALTMAYER PERRONE**, Diretor-Presidente.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**EDITAL 130/2026**  
**CONVOCAÇÃO**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS**  
**PROCESSO 25.10.000011566-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Diretoria Administrativa e Patrimonial, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados por meio do CP 098 – Operador de Máquinas Especiais manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025 e Processo 25.10.000006813-9.

1. As presentes contratações terão vigência de Contrato vide tabela do item 3.2.2 deste Edital, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas uma vez, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a critério da Administração, nos termos da Lei nº 14.336/2025, Artigo 6º.

1.2. A organização das vagas deste Edital, no que se refere ao quantitativo de dias, segue estritamente a ordem de classificação, sendo o melhor classificado ordenado como maior quantitativo de dias, e o pior classificado, com menor quantidade.

2. Para atendimento da necessidade da Administração, os candidatos serão convocados para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico mensal, nos termos do art. 37, da Lei Municipal nº 6.203, de 03 de outubro de 1988.

2.1. Os candidatos admitidos deverão ter, obrigatoriamente, disponibilidade para cumprimento do Regime de Tempo Integral, conforme necessidade do Departamento.

2.2. A lotação e o horário de trabalho serão definidos de acordo com a necessidade do Departamento, e o preenchimento das vagas observará, rigorosamente, a ordem de classificação do Concurso Público e a disponibilidade de vagas.

2.3. Os servidores admitidos estão sujeitos aos deveres funcionais, às proibições, às responsabilidades e às penas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 133/1985 e alterações posteriores, no que couber, bem como ao Plano Classificado de Cargos do DMAE – Lei 6.203/1988 e alterações, no que couber, e/ou na legislação específica de cada cargo naquilo que couber.

2.4. Os admitidos, poderão ser submetidos ao regime de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas consecutivas de descanso, observadas as disposições da Lei Complementar nº 341/1995, e suas alterações posteriores.

3. Os candidatos convocados receberão as instruções para admissão por meio do e-mail informado no momento da inscrição no concurso, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. A convocação dos candidatos dar-se-á levando em consideração as listas de Ampla Concorrência (AC), reserva de vagas para Pessoas Negras (PN) e reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), conforme regramento estabelecido no Edital de Abertura 001/2024, em seus itens 6. e 7.

3.2. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua 24 de Outubro nº 200, Sala da Coordenação de Ingresso e Movimentação, na QUARTA-FEIRA, 06/05/2026, às 09h, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto e currículo *vitae*.

3.2.1. O não comparecimento dos candidatos convocados conforme orientações dos itens 3 e 3.2. acarretará em sua eliminação, e ocasionará, se conveniente e oportuno para a Administração Pública, o chamamento dos próximos candidatos em lista, observando rigorosamente a ordem de classificação.

3.2.2. O quantitativo de dias para preenchimento de cada vaga consta na tabela abaixo, organizada observando rigorosamente a ordem de classificação:

**CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL**

NOME	Classificação Geral	Quantitativo (em dias, prorrogáveis pelo prazo de até 02 anos)
FELIPE DA SILVA LIMA	13º Lista Geral	611 dias

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração e a carga-horária de trabalho.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade da nomeação do referido Concurso Público, conforme autorizações de vagas pela Administração.

4. Para a Admissão, os candidatos deverão comparecer com a documentação original listada abaixo, na Rua 24 de Outubro nº 200, Sala da Coordenação de Ingresso e Movimentação, em data e horário a serem informados na data da convocação coletiva:

I - Documento de identificação com foto e CPF – Cadastro de Pessoa Física;

II – Carteira Nacional de Habilitação – categoria B;

III - Título de Eleitor;

IV - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

V - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação. Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

VI - PIS ou PASEP. Será aceito o Cartão do Cidadão ou documento de identificação que contenha o número. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;

VII - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura do CP 098 – Operador de Máquinas Especiais;

VIII – Registro Regular do Conselho de Classe;

IX – Certidão de Registro e Quitação do Conselho de Classe;

X – Comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefonia; não serão aceitos boletos ou contas de estabelecimentos comerciais);

XI - Certidão Judicial Criminal Negativa Justiça Estadual - TJRS;

XII - Certidão Judicial Criminal Federal - TRF4;

XIII - Certidão de Crimes Eleitorais - TRE;

XIV - Última Declaração Completa do Imposto de Renda e Recibo.

4.1. Documentos Opcionais, passíveis de serem exigidos, conforme o caso:

a) Certidão de Nascimento do(s) filho(s), se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) CPF do(s) filho(s), se for o caso;

d) Certidão de casamento ou União Estável, se for o caso;

e) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

f) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato, quando couber;

g) Carteira de Trabalho física ou digital (CTPS Digital);

h) Alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, se for o caso;

4.2. No caso de o candidato possuir empresa como sócio-administrador ou sócio-gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não acumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria.

5. Os candidatos convocados serão submetidos à inspeção de saúde, agendada pelo Departamento, para comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária.

5.1. O não comparecimento na data agendada para a inspeção médica e exames implicará na eliminação do candidato à função temporária, sem prejuízos à classificação no concurso, ressalvadas situações de impedimento absoluto devidamente comprovadas.

5.2. A inaptidão admissional atestada no laudo do médico perito implicará na eliminação do candidato, sendo considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga temporária, independente de notificação, e sua

substituição ocorrerá observando a ordem de classificação.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, regime de trabalho integral (RTI), gratificações e vale-alimentação.

6.1. A Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), será concedida nos termos da Lei nº 11.245/2012, cuja GDAE Variável é calculada com base no percentual referente à Lei 13.659/2023.

6.2. O vale-alimentação será concedido nos termos da Lei nº 7.532/1994.

6.3. Quadro de REMUNERAÇÃO MENSAL:

Cargo	Remuneração Padrão			Gratificações		Vale-Alimentação	Remuneração Mensal <sup>1</sup>
	Padrão do Cargo	Vencimento Básico	Regime de Trabalho RTI	GDAE Fixa	GDAE Variável		
OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	5	R\$ 1.360,42	R\$ 680,21	R\$ 571,38	R\$ 1.197,17	R\$ 800,00	R\$ 4.319,33

<sup>1</sup>Valores referentes ao mês de janeiro de 2026. A remuneração será atualizada nos mesmos períodos e pelos mesmos índices aplicados aos reajustes da remuneração dos servidores efetivos.

6.4. O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Departamento, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595/1985, e pelo Decreto nº 20.681/2020.

6.5. Os contratados para as funções previstas neste edital poderão perceber adicional de periculosidade ou de insalubridade, nos percentuais de 20% (vinte por cento), 30% (trinta por cento) ou 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, conforme as atividades realizadas e condicionado à emissão de laudo técnico oficial.

6.6. Aos admitidos para as funções previstas neste Edital, no caso de convocação para o serviço noturno, fica assegurado o adicional noturno, nos termos da Lei.

6.7. O servidor temporário terá direito a férias e gratificação natalina, conforme previsto na Lei nº 14.336/2025.

6.8. Aplica-se aos servidores admitidos o exposto no §1º do Art. 8º da Lei 14.336: "As vantagens de caráter individual ou pessoal dos servidores efetivos não serão consideradas como paradigma de remuneração para os contratados temporariamente".

7. Ao contratado será aplicado o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

8. Em data a ser informada pelo Departamento, o candidato deverá apresentar a documentação original para conferência.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Coordenação de Ingresso e Movimentação após aptidão admissional e análise da documentação.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA**, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

## **EDITAL 131/2026**

**PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 019/2026 A 022/2026**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, MONTADOR ELETROMECAÂNICO, TÉCNICO INDUSTRIAL E TÉCNICO EM SANEAMENTO**

**PROCESSO 26.10.000000422-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente à realização dos Processos Seletivos Simplificados 019/2026 a 022/2026, para contratação, por tempo determinado, dos cargos de Auxiliar de Serviços Técnicos, Montador Eletromecânico, Técnico Industrial e Técnico em Saneamento, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, torna público:

1. Os Resultados Preliminares, de acordo com o item 10 do Edital de Abertura nº 117/2026, dos Processos Seletivos Simplificados nº 020/2026 e nº 022/2026, de contratação por tempo determinado, respectivamente, dos cargos temporários de Montador Eletromecânico e Técnico em Saneamento – Habilitação Civil, para atuação no DMAE, conforme o Anexo Único deste Edital.
2. O prazo legal para apresentação de Recursos, conforme item 13 do Edital de Abertura nº 117/2026, será até as 17h do dia 06/05/2026.
3. O recurso deverá ser encaminhado através do preenchimento do formulário de requerimento de recursos *on-line*, disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/5mSAhMjYukB7wt5v9>
4. A não apresentação de recurso no prazo estabelecido, referente aos candidatos não habilitados, acarretará na eliminação do respectivo Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA**, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

ANEXO ÚNICO - RESULTADOS PRELIMINARES DE CLASSIFICADOS E NOTAS DOS PSS Nº 020 E Nº 022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6033\\_ce\\_609516\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6033_ce_609516_1.pdf)

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **ELEIÇÃO**

**SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO ZAFFARI LIMA E SILVA  
PROCESSO 21.16.000040781-4**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO ZAFFARI LIMA E SILVA, e tendo atendido aos requisitos do Art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de ALEXANDER CHARLES MULLER, do táxi de prefixo 3100, para Supervisor do Ponto e de DANIEL ANDRADE MACHADO, do táxi de prefixo 4374, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**CARLOS MANOEL PEREZ PIRES**, Diretor-Presidente Substituto da EPTC.

# **EDITAIS**

## **Editais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 26.0.000018229-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Equipe de Contratos/CASE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de contratação direta, por Dispensa Eletrônica:

**DISPENSA ELETRÔNICA 026/2026 – PROCESSO 26.0.000018229-9**, para aquisição de fitas *ribbon* e *kit* de limpeza para manutenção de impressora, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**LOTE/ITEM:** 01 e 02.

**VENCEDOR:** CJ&M SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.

**CNPJ:** 53.463.762/0001-90.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.394,80 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8201 2911 339030170000 1.500.001.001.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

**ELVIO ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço:

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 464/2025.

**PROCESSO:** 25.0.000137669-4.

**OBJETO:** registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE COZINHA para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

**FORNECEDOR:** DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 08.471.046/0001-09.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 1,08); ITEM 08 (R\$ 1,59); ITEM 11 (R\$ 40,40); ITEM 12 (R\$ 5,50); ITEM 14 (R\$ 8,30); ITEM 23 (R\$ 15,70); ITEM 28 (R\$ 23,00); ITEM 29 (R\$ 10,76).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 28/04/2026 a 28/04/2027.

**FORNECEDOR:** EZ COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA.

**CNPJ:** 52.815.568/0001-64.

**VALORES:** ITEM 19 (R\$ 10,83); ITEM 20 (R\$ 1,38); ITEM 42 (R\$ 30,00).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 28/04/2026 a 28/04/2027.

**FORNECEDOR:** HELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 59.777.691/0001-8.7.

**VALORES:** ITEM 26 (R\$ 3,75).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 28/04/2026 a 28/04/2027.

**FORNECEDOR:** I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 41.232.530/0001-42.

**VALORES:** ITEM 21 (R\$ 4,67); ITEM 22 (R\$ 8,93); ITEM 24 (R\$ 11,39); ITEM 30 (R\$ 5,97); ITEM 32 (R\$ 3,48); ITEM 45 (R\$ 699,84).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 28/04/2026 a 28/04/2027.

**FORNECEDOR:** ÍMPAR INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA.

**CNPJ:** 32.294.504/0001-58.

**VALORES:** ITEM 13 (R\$ 1,09).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 28/04/2026 a 28/04/2027.

**FORNECEDOR:** N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

**CNPJ:** 03.145.819/0001-35.

**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 64,10); ITEM 06 (R\$ 3,91); ITEM 15 (R\$ 5,59); ITEM 16 (R\$ 5,92); ITEM 17 (R\$ 18,90); ITEM 34 (R\$ 4,58); ITEM 37 (R\$ 7,19); ITEM 39 (R\$ 3,82); ITEM 40 (R\$ 22,63); ITEM 43 (R\$ 27,00); ITEM 44 (R\$ 14,02).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 28/04/2026 a 28/04/2027.

**FORNECEDOR:** OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 44.639.579/0001-02.

**VALORES:** ITEM 02 (R\$ 27,49); ITEM 07 (R\$ 0,34); ITEM 33 (R\$ 37,00).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 28/04/2026 a 28/04/2027.

**FORNECEDOR:** WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

**CNPJ:** 30.986.684/0001-03.

**VALORES:** ITEM 10 (R\$ 2,61); ITEM 36 (R\$ 0,12); ITEM 38 (R\$ 1,17); ITEM 41 (R\$ 25,69).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 28/04/2026 a 28/04/2027.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

### **PROCESSO 26.0.000064160-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 37347228, de 08/01/2026 e alterada pela Portaria 38364265 de 18/03/2026, torna pública a instauração do Processo de Responsabilização da empresa abaixo relacionada:

**PROCESSO SEI (NOTIFICAÇÃO):** 26.0.000064160-9.

**PROCESSO SEI (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS):** 24.0.000104616-7.

**EMPRESA:** PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.700.587/0001-23.

**ILÍCITO IMPUTADO:** Comportar-se de modo inidôneo, em razão da omissão em informar ao órgão gerenciador situação relevante que implicou mudança na Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 340/2024,

conforme item 9.13, a qual acarretaria o cancelamento do instrumento pelo órgão gerenciador, conforme estabelecido nos itens 14.1.6 e 14.1.7 da ARP. Em razão da omissão desta circunstância, a Imputada forneceu bens registrados até o momento em que o órgão gerenciador teve ciência da condição impeditiva.

**ENQUADRAMENTO:** inciso X do Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SANÇÃO APLICÁVEL:** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, conforme item 15.6.2 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 340/2024; cumulada com multa sancionatória não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato licitado, conforme item 15.3.3 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 340/2024.

Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o *e-mail* [cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br). Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas aos respectivos Processos Eletrônicos, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

### COMISSÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO - DLC/SMPG.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000018251-5

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 101759/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** JUAREZ JOSÉ PEREIRA, CNPJ nº 93.062.073/0001-99.

**OBJETO DO CONTRATO:** O registro de preços para a eventual contratação de prestação de serviços relacionados a carimbos e chaveiro para atender às demandas da Administração Pública Municipal.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 405/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2026.

**VALOR:** R\$ 2.989,80 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.2525.339039-1500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023.

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso Livre Administração Direta.

Porto Alegre, 24 de abril de 2026.

**JHONNY PRADO SILVA**, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO

PROCESSO 25.17.000004860-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 101669/2026.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DAS EVINHAS, inscrita no CNPJ sob nº 45.721.170/0001-01.

**OBJETO:** O próprio municipal situado na Rua Frederico Mentz , nº 1.167, Fundos.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso Não Oneroso.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2026.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**VALOR:** Não há valores envolvidos.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019, e suas alterações, e autorizado pelo Decreto Municipal nº 23.720, de 26 de março de 2026.

Porto Alegre, 24 de abril de 2026.

**JHONNY PRADO SILVA**, Procurador-Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000053931-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADO:** VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 93.260.016/0001-14, com sede na Avenida das Indústrias, nº 575, Bairro Anchieta, cidade de Porto Alegre/RS.

**CONTRATO SECON:** 101942/2026.

**VALOR:** R\$ 199.997,85 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401- 4071-004365-33.90.39.54-1.500.001.001.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, na demanda da 15ª Feira de Economia Solidária do Dia das Mães, que ocorrerá de 04 até 09 de maio de 2026, no Largo Jornalista Glênio Peres, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 238/2025.

**BASE LEGAL:** Art. 92, IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**SUSANA MARIA KAKUTA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000115723-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA a compromissária SONIA ALBA E CESARE

BIANCHINI, CPF nº 689.XXX.XXX-53, a comprovar o cumprimento do Termo de Compensação Vegetal (TCV) nº 01-081/15, firmado com a SMAMUS através do Processo Administrativo nº 23.0.000115723-0. Destaca-se que, tendo ocorrido supressão vegetal, poderá ser cobrada a cláusula penal de multa simples individualizada para cada obrigação constante do TCV e não cumprida, no valor igual ao da conversão pecuniária da compensação, conforme penalidades previstas no respectivo e disposto no artigo 8º, § 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 757/2015, caso não tenha havido manifestação tempestiva, no prazo de vigência do Termo, com apresentação da documentação comprobatória da compensação vegetal ou solicitando prorrogação de prazo. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo para o cumprimento do TCV, a solicitação deverá ser encaminhada mediante abertura de Processo Administrativo, conforme orientações disponíveis em <https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/renovacao-e-revalidacao-de-autorizacoes-e-termos>. A documentação comprobatória ou abertura de Processo, deverá ser encaminhada no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, através do *e-mail* [dlma.smamus@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dlma.smamus@portoalegre.rs.gov.br). Decorrido o prazo mencionado e não sendo constatada a quitação ou demonstrado interesse na regularização das obrigações, o débito poderá ser inscrito em dívida ativa e encaminhado para cobrança judicial.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

### **PROCESSO 24.0.000093345-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA a compromissária ASSOCIAÇÃO NACIONAL INSTITUTO PAULA LOPES, CNPJ nº 30.610.799/0001-07, a comprovar o cumprimento do Termo de Compensação Vegetal (TCV) nº 320/2024, firmado com a SMAMUS através do Processo Administrativo nº 24.0.000093345-3. Caso o cumprimento não tenha sido realizado até o momento, solicitamos manifestar-se, mediante apresentação de justificativa e previsão de prazo para o cumprimento das obrigações, para que novo TCV seja emitido. Deverá ser anexada juntamente com a solicitação, a ART de execução de plantio ou de monitoramento das intervenções sobre o ambiente natural. A documentação deverá ser encaminhada no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, através do *e-mail* [dlma.smamus@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dlma.smamus@portoalegre.rs.gov.br). Destaca-se que, tendo ocorrido supressão vegetal, poderá ser cobrada a cláusula penal de multa simples individualizada para cada obrigação constante do TCV e não cumprida, no valor igual ao da conversão pecuniária da compensação, conforme penalidades previstas no respectivo Termo de Compensação Vegetal e disposto no artigo 8º, § 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 757/2015, caso não tenha havido manifestação tempestiva do empreendedor, no prazo de vigência do Termo, com apresentação da documentação comprobatória da compensação vegetal ou solicitando prorrogação de prazo. Decorrido o prazo mencionado e não sendo constatada a quitação ou demonstrado interesse na regularização das obrigações, o débito poderá ser inscrito em dívida ativa e encaminhado para cobrança judicial.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000048396-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300280, fundamentada na Decisão Administrativa nº 377/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFM's a Francisco Teixeira, CPF nº 125.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 001.023387.14.9.00000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Processo Administrativo nº 001.023387.14.9.00000, interessado GENERINO BELARMINO HOMEM, CPF nº 120.XXX.XXX-53, eis que exauridas as tentativas de reparação de dano ambiental pela via administrativa, e constatada a inviabilidade de ajuizamento de ação pela Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente (PUMA-PGM).

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Suetentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, e embasada no art. 43 da Lei Complementar nº 790/2016, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal dos Autuados, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca de decisões administrativas de PRESCRIÇÃO proferidas pela Comissão Judicante.

**AUTUADO:** Márcio André Oliveira Siqueira.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA:** 058/2026.

**CPF/CNPJ:** 941.XXX.XXX-78.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 1025945.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.0.000070561-0.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

## **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO I**

**PROCESSO 25.0.000018649-2**

**CONTRATO:** 100510/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADO:** INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA., CNPJ nº 88.268.800/0001-39.

**OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia para a execução de compra e instalação de dois transformadores para o Paço Municipal.

**OBJETO DO TERMO DE ADITIVO I, REGISTRO 101859/2026.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO.**

1.1. Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica sua vigência prorrogada pelo período de 19/04/2026 a 09/05/2026 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato.

1.2. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 26/03/2026 a 15/04/2026.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato.

2.1.1. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

2.2. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

**VIGÊNCIA:** 09/05/2026.

**MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica nº 001/2025.

**VALOR:** R\$ 178.790,79 (cento e setenta e oito mil setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal para Restaurações, Reformas e Manutenções do Patrimônio Imobiliário de POA (FUN-PAT).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08601 - 004532 - 339039 - 1701004001 e 08202 -004364 - 339039 - 161759399001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 101884/2026 PROCESSO 25.0.000056868-9

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 04.761.749/0001-02.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** Nº 95239/2025.

**OBJETO:** A prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo automóvel de serviço, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 08/05/2026. A contar de 31/03/2026, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 3,8125%, referente à competência de março/2025 a fevereiro/2026, o que acarretará uma repercussão financeira de R\$ 793,87. A contar de 31/03/2026, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: ITEM = CUSTO UNITÁRIO: HORA DO MOTORISTA = R\$ 25,409050; HORA DO VEÍCULO = R\$ 4,252100; KM RODADO = R\$0,619 250. Referente ao período contratual de 07/05/2025 a 07/05/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 77.975,47 (setenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), considerando a Planilha de custos reajustada a contar de 31/03/2026 constante no Documento 38676873, e conforme especificado na Planilha resumo constante no Documento 38676877. Referente ao período contratual de 08/05/2026 a 07/05/2027, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 78.617,76 (setenta e oito mil seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), conforme a Planilha de custos reajustada 38676877. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à

CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

**VALOR:** R\$ 78.617,76 (setenta e oito mil seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

**MODALIDADE:** PE 029/2025.

**VIGÊNCIA:** 07/05/2027.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

**BASE LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 25.0.000078525-6

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 98559/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 101892/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

**CONTRATADA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS, CNPJ sob o nº 92.969.856/0001-98, e FUNDAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS - FEENG, CNPJ sob o nº 02.475.386/0001-13.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos especializados para a realização da 4ª edição do Censo da População em Situação de Rua abrangendo pesquisa censitária, avaliação e mapeamento sobre a população em situação de rua no Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração da Dotação Orçamentária e da fonte de recursos do Contrato nº 98559/2025, nos termos do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18 (dezoito) meses a contar de 06/11/2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.933.871,91 (um milhão novecentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e um centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 002914 1.5.00.001001 00.33.50.43

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000178547-0

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 101834/2026.

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) CASA AFRICANA REINO DE OXALÁ.

**CNPJ:** 07.610.954/0001-65.

**OBJETO:** Realização de oficinas de corte e costura para mulheres da comunidade tradicional de matriz africana que foram atingidas na enchente de 2024, para geração de renda a partir das roupas confeccionadas, referente à Emenda Impositiva nº 190/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 27/04/2026.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 039/2026.

**VALOR:** R\$ 209.562,00 (duzentos e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva nº 190/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004333 1.500.001.000 33.50.43 e 07301 004333 1.500.001.000 44.50.42.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 25.0.000178524-1**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 101871/2026.

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) SOMOS - COMUNICAÇÃO, SAÚDE E SEXUALIDADE.

**CNPJ:** 05.005.918/0001-47.

**OBJETO:** Realização da 29ª edição da Parada Livre de Porto Alegre, referente à Emenda Impositiva nº 108/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 28/04/2026.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 044/2026.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva nº 108/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004332 1.500.001.000 33.50.43.00.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **RESULTADO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2026 – SMAS**

**PROCESSO 26.0.00003358-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS torna público o resultado da análise dos pedidos de credenciamento protocolados no âmbito do Edital de Credenciamento nº 001/2026 – SMAS, realizada pela Comissão Permanente de Credenciamento, nos termos dos itens 3 e 6 do Edital.

Após verificação do atendimento às exigências previstas no item 5.2 do instrumento convocatório, resultando na seguinte classificação:

#### **OSCS CREDENCIADAS**

Instituição	CNPJ	Resultado
Associação Famílias em Solidariedade AFASO	74.703.125/0001-14	Credenciada
Associação Comunitária Santa Rita de Cássia	03.142.616/0001-9	Credenciada
Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro - ASSMUSOL	04.926.637/000144	Credenciada
Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação - IPDAE	02.564.662/0001-10	Credenciada
Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul ACM Morro Santana	92.863.000/0006-48	Credenciada

#### OSCS NÃO CREDENCIADAS

INSTITUIÇÃO	CNPJ	RESULTADO
Núcleo Espírita da Fraternidade	89.621.957/0001-69	Não Credenciada
Associação de Cegosa Louis Braille - ACELB	88.173.968/0001-60	Não Credenciada
Instituto Pró Saúde	10.320.723/0001-21	Não Credenciada
Associação Grupo Ação Voluntária Francisco de Assis	05.522.827/0001-89	Não Credenciada

As Organizações da Sociedade Civil não credenciadas poderão solicitar acesso externo ao respectivo Processo SEI, para ciência da avaliação realizada pela Comissão, mediante encaminhamento de *e-mail* para credenciamento.smas@portoalegre.rs.gov.br, informando o número do Processo Administrativo correspondente, a fim de possibilitar eventual saneamento documental e posterior novo pedido de credenciamento, possibilitando que a própria Organização da Sociedade Civil realize a juntada dos documentos pendentes diretamente no sistema. Ressaltamos que, por questões de regularidade administrativa e integridade processual, não é possível receber documentação de credenciamento por meio de *e-mail* institucional. O credenciamento possui regime de fluxo contínuo, durante a vigência do Edital, sendo admitida a apresentação de requerimento a qualquer tempo, nos termos do item 3.2 do Edital.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000171254-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** ELISIANE VITORIA DA SILVEIRA DUARTE – ME.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100605/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 110 (cento e dez) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Serelepe, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Dr. Pitrez, nº 80, Bairro Aberta dos Morros, CEP 91.751-530, nesta Capital.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 101896/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acrescer 13 (treze) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Serelepe, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Dr. Pitrez, nº 80, Bairro Aberta dos Morros, CEP 91.751-530, nesta Capital, totalizando 123 vagas.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) por aluno matriculado e frequente, valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos) por criança de berçário atendida, para até 123 (cento e vinte e três) vagas, totalizando um valor mensal de R\$ 214.841,59 (duzentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos) e anual de R\$ 2.578.099,08 (dois milhões quinhentos e setenta e oito mil noventa e nove reais e oito centavos), de acordo com as cláusulas do Contrato Registrado nº 100605/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 25.0.000175842-2

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 516/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA visando à aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único, do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal Nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
516	R\$ 30.000,00	25.0.000175842-2

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000048993-9

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101693/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADO:** J. L. LEAO MACHADO LTDA.

**CNPJ:** 23.220.230/0001-61.

**OBJETO DO CONTRATO:** realização do projeto Caminhos do Morro: A Via Sacra em Imagens aprovado no Edital nº 008/2025 – CONCURSO DE PROJETOS DE IDENTIDADE E MEMÓRIA do Fumproarte.

**MODALIDADE:** CONCURSO 008/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O projeto deverá ser executado em até 10 (dez meses), a contar do 1º (primeiro) dia útil após a efetivação do pagamento, podendo ser solicitada prorrogação, uma única vez.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-33.60.45.01-1.500.001.001 0001, 101004-002432-33.50.41.01-1.500.001.001 e 101004-002432-33.90.31.01-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal número 7.328/93, com o art. 28, III, da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000047019-7

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101738/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADO:** RICHARD BELCHIOR KLIPP BURGDURFF.

**CPF:** 608.131.XXX-XX.

**OBJETO DO CONTRATO:** realização do projeto "Hábito de pássaro é o céu – Richard Serraria", aprovado no Edital nº 008/2025 CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA do Fumproarte.

**MODALIDADE:** CONCURSO 008/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O projeto deverá ser executado em até 10 (dez meses), a contar do 1º (primeiro) dia útil após a efetivação do pagamento, podendo ser solicitada prorrogação, uma única vez.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-33.60.45.01-1.500.001.001 0001, 101004-002432-33.50.41.01-1.500.001.001 e 101004-002432-33.90.31.01-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal nº 7.328/93, com o art. 28, III, da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 20 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000048993-9

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101693/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADO:** VALERIA BARCELLOS DA SILVA LTDA.

**CNPJ:** 33.067.793/0001-15.

**OBJETO DO CONTRATO:** Realização do projeto VENÊ: 25 anos de resistência — Um Lugar para Ser, aprovado no Edital nº 008/2025 – CONCURSO DE PROJETOS DE IDENTIDADE E MEMÓRIA do Fumproarte.

**MODALIDADE:** CONCURSO 008/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O projeto deverá ser executado em até 10 (dez meses), a contar do 1º (primeiro) dia útil após a efetivação do pagamento, podendo ser solicitada prorrogação, uma única vez.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-33.60.45.01-1.500.001.001 0001, 101004-002432-33.50.41.01-1.500.001.001 e 101004-002432-33.90.31.01-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal número 7.328/93, com o art. 28, III, da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000048544-5

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101690/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADO:** POTI SILVEIRA CAMPOS DA CUNHA.

**CPF:** 339.521.XXX-XX.

**OBJETO DO CONTRATO:** realização do projeto Ciclismo em Porto Alegre: do Velocípede à Bicicleta, aprovado no Edital nº 008/2025 – CONCURSO DE PROJETOS DE IDENTIDADE E MEMÓRIA do Fumproarte.

**MODALIDADE:** CONCURSO 008/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O projeto deverá ser executado em até 10 (dez meses), a contar do 1º (primeiro) dia útil após a efetivação do pagamento, podendo ser solicitada prorrogação, uma única vez.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-33.60.45.01-1.500.001.001 0001, 101004-002432-33.50.41.01-1.500.001.001 e 101004-002432-33.90.31.01-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal número 7.328/93, com o art. 28, III, da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CONTRATO 101909/2026

PROCESSO 26.0.000064037-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101909/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** 59.805.249 JAQUELINE TRINDADE PEREIRA.

**CNPJ:** 59.805.249/0001-17.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto da contratação é ministrar 70 (SETENTA) horas/aula em uma oficina de *Hip-Hop*, a ser realizada no período que compreende de 05 de maio de 2026 a 30 de junho de 2026, na EEEF Araújo Vianna, localizada na rua Nove de Junho, 542, bairro São José, e no Galpão Cultural, localizado na rua São Guilherme, 619, bairro São José, em Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 470/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 85 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 10.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 - Recursos Livres.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001.002421.33903923.1500001001.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, IV, e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 473/2026

PROCESSO 26.0.000063179-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 meses a contar da Ordem de Início.

**CONTRATADO:** Fernando Espinosa Souza, CNPJ 39.530.774/0001-60.

**OBJETO:** realizar a cobertura fotográfica e direção de fotografia de eventos e projetos do Centro de Dança e da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre, no período de 30 dias a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 -004230 -1.5.00.001001 0001 -33.90.39.00.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026

PROCESSO 26.0.000035048-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de inscritos no Edital de Ocupação da USINA DO GASÔMETRO 2026:

Lista de Inscritos			
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Situação	Justificativa
Associação Cultural Casa do Pantera Negra	50213678000/1-20	Inabilitado	nos termos do item 4, alínea 'c', do edital"
Fernanda Gomes Canan - Me	46.580.436/0001-06	Inabilitado	nos termos do item 4, alínea 'c', do edital"

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

**CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO**  
**COORDENAÇÃO DE LITERATURA E HUMANIDADES**  
**AVISO DE HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**  
**PROCESSO 26.0.000001652-6**

A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a relação das inscrições HABILITADAS, na forma da lei e do Edital do Concurso 002/2026 – SMC (Processo 26.0.000001652-6). Informa ainda que estará aberto, até às 23h59min do dia 07 de maio de 2026, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no Diário Oficial de Porto Alegre, o prazo para interposição de recursos, os quais serão recebidos exclusivamente por correio eletrônico, para o endereço bpmjguimaraes@gmail.com.

**INSCRIÇÕES HABILITADAS E PONTUAÇÃO**

<b>Proponente</b>	<b>CPF</b>	<b>Projeto</b>	<b>Pontuação</b>
CLARISSA FINGER BRITTES	981.XXX.XXX-20	Reativação Zenperformance e lançamento do livro Yoga como Poética I	11
LISANDRA FERREIRA DORNELLES	900.XXX.XXX-87	Sarau palavra, imagem e canção: encontros entre música, literatura e artes visuais	11
LORAINE DE FÁTIMA OLIVEIRA	675.XXX.XXX-91	Astuta Penélope	11
RODRIGO GONÇALVES DAIELLO	024.XXX.XXX-84	Projeto escrita criativa e psicodrama	11
MARCELO MONTEIRO	801.XXX.XXX-04	Curso de Composição Visual	10,5
MOACIR CHOTGUIS	221.XXX.XXX-68	A Arte do Tarot	10,5
DANIELA GONÇALVES AMARAL	709.XXX.XXX-00	A memória que se conta: causos do folclore gaúcho	10
MAURO SÉRGIO DA ROSA AMARAL	382.XXX.XXX-53	Tudo Pode Tudo Não Pode – Literatura em Som	8,5

Devido aos empates, conforme previsto no item 3.6 do chamamento público, será realizado um sorteio público para desempate, no dia 08/05/2026, às 17h30min, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (Av. Érico Veríssimo, 307).

Porto Alegre, 04 de maio de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 26.0.000048868-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101754/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** 41.643.211 LUIS ROGERIO MACHADO CAMILO.

**CNPJ:** 41.643.211/0001-20.

**OBJETO DO CONTRATO:** Realização do projeto "Quilombo dos Machado: Memória e Resistência em Território

Urbano".

**MODALIDADE:** CONCURSO 008/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10 (dez) meses, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a efetivação do repasse, podendo ser solicitada prorrogação, uma única vez.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-33.60.45.01-1.500.001.001 0001.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal número 7.328/93, com o art. 28, III, da Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 10.867/1993.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000177412-6

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 101873/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação Educadora São Carlos - AESC.

**CNPJ:** 88.625.686-0050-35.

**OBJETO:** tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados para pagamento de serviços de terceiros e compra de materiais para qualificação e estruturação do espaço de atendimento do CAPS ADIII-NHNI, de acordo com Plano de Trabalho, 38626948.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade Chamamento Público nº 332/2026, Emenda Parlamentar Individual 562/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dar-se-á em parcela única.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804 004020 1.500.001.000 33.50.43.00

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000177438-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101862/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS.

**CNPJ:** 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos destinados ao incremento MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 38046546, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 263/2026.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/04/2026.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28/04/2026 a 27/04/2027.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses.

**VALOR:** O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar 477-2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 4491 1.5.00.001001 0001 44.50.42.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.0.000065904-1**

**TERMO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 72.911/2020.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 101903/2026.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e o Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A., inscrito no CNPJ nº 92.787.118/0001-20.

**OBJETO:** Normatizar o pacto entre o Município e o Grupo Hospitalar Conceição, relativa à execução dos serviços e ações de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Porto Alegre, fixando-se as metas e o cumprimento deste acordo.

**OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação excepcional do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 72911, celebrado entre os PARTÍCIPES em 22 de agosto de 2020, com o objetivo de garantir a continuidade da execução dos serviços e ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** 09 de setembro de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 22 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** 21 de agosto de 2026.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSOS 23.0.000060011-3, 24.0.000100011-6 e 26.0.00009506-0**

**CONTRATO REGISTRADO:** nº 91026/2024.

**CONTRATADA:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 79.283.065/0001-41.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Serviços de auxiliares de almoxarifado para a SMS.

O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41, da decisão acerca do recurso referente à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Porto Alegre pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme item 11.1, da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, em função de dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, conforme apontado pela fiscalização do Contrato no Processo 24.0.000100011-6, bem como o reiterado descumprimento dos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.11, 7.1.13 da CLÁUSULA SÉTIMA –

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do Contrato nº 91026/2024. A empresa foi multada duas vezes (24.0.000119292-9 e 25.0.000002284-8) e permaneceu descumprindo o Contrato. Conforme relatório da fiscalização, há o registro de 2090 (duas mil e noventa) faltas no período de setembro/2024 a outubro/2025, que impactaram diretamente nos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, amplamente registrado no Processo de acompanhamento de execução do Contrato (24.0.000100011-6).

A notificada apresentou recurso no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Comissão de Análise de Sanções de Contratos e pelo Sr. Secretário e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre informa que a empresa está impedida de licitar e contratar com o Município de Porto Alegre pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, de acordo com o previsto no item 11.1, da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, no inciso III do Art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021, bem como no inciso III do art. 156 da Lei 14.133/2021.

Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**COMISSÃO DE ANÁLISE DE SANÇÕES DE CONTRATOS**, Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

## **NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA**

**PROCESSOS 26.0.000065801-3/ 25.0.000007078-8/ 24.0.000095075-7**

**CONTRATO REGISTRADO:** 93652/2025.

**CONTRATADA:** GERIR HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 06.228.309/0001-10.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, levando em conta as especificações atribuídas ao cargo de condutor de ambulância, de acordo com a Portaria GM/MS 2048 de 2002 e demais legislações vigentes pertinentes à função. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa GERIR HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 06.228.309/0001-10, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 311.578,64 (trezentos e onze mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), por infringir os itens 4.7.2, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.6, 4.7.8, 4.7.10, 4.7.11, 4.7.13 do Contrato, assim como os itens 9.2.34 e 9.2.36 do Termo de Referência, parte integrante do Contrato, consoante artigo 11.1 da Cláusula Décima Primeira - das Sanções Administrativas. A Multa supracitada debruça-se na dosimetria de 7% sobre o valor global do Contrato, consoante item 5 da Tabela 2, grau 4 da Tabela 1. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art. 156 da Lei 14.133/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**GUSTAVO NARDI**, Gestor de Contratos.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 25.0.000177284-0**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 101881/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Casa dos Raros - Centro de Atenção Integral e Treinamento em Doenças Raras.

**CNPJ:** 28.616.272/0001-30.

**OBJETO:** o repasse de recurso para a ampliação da capacidade de investigação diagnóstica através de exames completos do Exoma, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho (38963324), mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual 133/2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 354/2026.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO:** 28 de abril de 2026.  
**VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura.  
**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dar-se-á em parcela única.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004030 1.500.001.000 44.50.42.00.  
**BASE LEGAL:** arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000146895-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101846/2026.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.  
**CONTRATADA:** VIER ENGENHARIA LTDA.  
**CNPJ:** 31.085.446/0001-90.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços para execução de obra de Execução da Unidade de Saúde Jardim Leopoldina, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.  
**MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 50/2025.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de abril de 2026.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18 (dezoito) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses a contar da data na ORDEM DE INÍCIO.  
**VALOR:** total da contratação é de R\$ 12.938.997,52 (doze milhões novecentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 3.418.770,20 (três milhões quatrocentos e dezoito mil setecentos e setenta reais e vinte centavos) referente à prestação de serviços, e R\$ 9.520.227,32 (nove milhões quinhentos e vinte mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) referente ao emprego de material e à utilização de equipamentos.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804.4103.449051.2501002136.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Federal nº 12.174/2024.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE DISPENSA 030/2026**

**PROCESSO 26.0.000047966-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADO:** JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 22.525.517/0001-37.  
**OBJETO:** Aquisição por dispensa de licitação do código 1009836 - Gel condutor p/ ecografia e fisioterapia, tubo 100g, para o uso de procedimentos do Hospital de Pronto Socorro - HPS.  
**VALOR:** R\$ 780,50.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.1600501001.4501.339030.  
**BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de abril de 2026.

**CAROLINA WERBER DIAS**, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 25.0.000177341-3

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrito no CNPJ sob nº 07.836.454/0001-46, com sede na Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1184/1201, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
533/2026	467/2026	R\$ 250.000,00

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 25.0.000177468-1

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a KINDER CENTRO DE INTEGRACAO DA CRIANCA ESPECIAL, inscrito no CNPJ sob nº 01.284.707/0001-30, com sede na Rua Marcone, nº 421, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente poderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
372/2026	455/2026	R\$ 50.000,00

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

### PROCESSO 25.0.000177258-1

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 101872/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Associação Regional de Esclerose Lateral Amiotrófica do Rio Grande do Sul.

**CNPJ:** 09.473.496/0001-95.

**OBJETO:** a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de aparelhos de ventilação mecânica não invasiva de uso domiciliar (BIPAP) e dispositivos de mouse ocular Tobii Dynavox PCEye 5 com acessórios, de acordo com Plano de Trabalho, 38397551. Emenda Parlamentar Individual nº 217/2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 271/2026.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO:** 28 de abril de 2026.

**VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

**VALOR:** R\$ 100.000,00, dar-se-á em parcela única conforme cronograma de desembolso.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004488 1.500.001.000 44.50.42.00.

**BASE LEGAL:** arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 24.0.000034820-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92.822/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO OGM/ANO:** 101898/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Fibersals Impermeabilização em Edificações Ltda.

**CNPJ:** 90.354.796/0001-73.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a execução de serviços de impermeabilização e drenagem pluvial na cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos, referente ao Lote 02 da obra da cobertura do Bloco Principal do HPS, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

**OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:** A contar de 05/02/2026, fica este prorrogado por mais 162 (cento e sessenta e dois) dias para a conclusão dos serviços, encerrando-se em 16/07/2026. A contar de 01/07/2025, fica reajustado o valor contratado pelo Município, com reajuste na variação do INCC de 7,41%, negociado em 3,22% referente à competência de julho/2024 a julho/2025.

**MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 028/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de dezembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** execução dos serviços fica prorrogada por 162 (cento e sessenta e dois) dias a contar de 22/12/2025, encerrando-se em 31/05/2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de julho de 2026.

**VALOR:** A contar de 01/07/2025, o total passa a ser de R\$ 1.256.244,25 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 806.521,75 (oitocentos e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) à mão de obra, R\$ 438.312,29 (quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e doze reais e vinte e nove centavos) referem-se ao material e R\$ 11.410,21 (onze mil quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos) referem-se à utilização de equipamentos.

**FONTE DE RECURSO:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 - 4045 - 339039 - 1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Artigos 111 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 043/2026**

**PROCESSO 26.10.000003306-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 043/2026 – PROCESSO 26.10.000003306-3** – Bombas de recalque, exclusivo ME/EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 18 de maio de 2026.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 04 de maio de 2026.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

**DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 26.10.000005731-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Suprimentos, informa que realizará licitação mediante Registro de Preços para aquisição de Bissulfito de sódio 38 a 40 %. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar *e-mail* para [ra@dmae.prefpoa.com.br](mailto:ra@dmae.prefpoa.com.br), no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, contendo os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2014911	Bissulfito de sódio 38 a 40 %	KG	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.10.000007164-9, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**CRISTIANA BOECKEL MENDES**, Gerente de Suprimentos.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATADA:** HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTD - EPP

**PROCESSO SEI 25.10.000011872-1.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25.10.000011872-1.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Registro de Preços de Tubos e Conexões de PEAD (diâmetros menores).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação de planilha.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não há acréscimo de valor.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não se aplica.

**MODALIDADE:** Licitação. Pregão Eletrônico nº 216/2025.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATADA:** TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A

**PROCESSO SEI 25.10.000014175-8.**

**CONTRATO 25.10.000014175-8.**

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços de cessão de uso de *softwares* e fornecimento de licenciamento perpétuo de *softwares* Microsoft mediante Contrato Corporativo nos modelos de licenciamento Microsoft EA (Enterprise Agreement) e *Select Plus*, ambos para Governo, para atender às demandas do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 609.832,80.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.4458.449040-1501400001

**MODALIDADE:** Licitação. Pregão Eletrônico nº 368/2024.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.

**PROCESSO SEI 25.10.000013714-9.**

**CONTRATO 25.10.000013714-9.**

**OBJETO:** Assinatura anual do Jornal Correio do Povo, na modalidade digital.

**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 005/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** 819,66.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** CLÍNICA REABILITAR LTDA - ME.

**PROCESSO 26.10.000003456-6**

**CONTRATO 26.10.000003456-6**

**OBJETO:** Serviços de fornecimento e aplicação de 900 doses de vacina tetravalente contra a gripe para os servidores do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000-1253-33.90.39.05-1.501.400.001, Vínculo Orçamentário 400.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 003/2026.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**VALOR:** R\$ 59.994,00.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Condução e Julgamento das Licitações.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LOTEAMENTO VILA NOVA GLEBA

LOTEAMENTO VILA NOVA GLEBA, NESTA CAPITAL

PROCESSO 21.14.00000483-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 13.465/17, CERTIFICA que concluiu a REURB-S titulatória, instaurado por meio do Ato 001/2025, Edital nº 046/2025, para regularização do Loteamento Vila Nova Gleba, implantado pelo Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB. O empreendimento abrange matrículas do Registro de Imóveis da 6ª Zona RI desta Capital.

Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/17, refere que:

**I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:** LOTEAMENTO VILA NOVA GLEBA.

**II – LOCALIZAÇÃO:** Loteamento Vila Nova Gleba, nesta Capital.

**III – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO:** REURB-S.

**IV – INFRAESTRUTURA ESSENCIAL ÀS RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO**

**CRONOGRAMA:** O núcleo urbano informal foi implantado pelo DEMHAB, com aprovação e registros cabíveis à época, portanto dispensa a apresentação de termo de compromisso e cronograma de execução. A teor do que dispõe o art. 30, inc. § 1º e § 2º do Decreto nº 9.310/18 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

**V – A INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA COM A RESPECTIVA MATRÍCULA:** trata-se de REURB-S com matrículas abertas das quadras com as descrições dos lotes, onde será requerida a abertura de matrículas para os lotes já individualizados nas matrículas gerais das quadras.

**VI - A LISTAGEM COM O NOME DOS OCUPANTES:** no presente caso, como a grande maioria dos moradores adquiriu o lote do DEMHAB através de contrato de compra e venda e quitou com suas obrigações, o formato adotado para titulação dos moradores será o do art. 52, parágrafo único da Lei 13.465/17: Art. 52. Registrada a CRF, será aberta matrícula para cada uma das unidades imobiliárias regularizadas.

Parágrafo único. Para os atuais ocupantes das unidades imobiliárias objeto da Reurb, os compromissos de compra e venda, as cessões e as promessas de cessão valerão como título hábil para a aquisição da propriedade, quando acompanhados da prova de quitação das obrigações do adquirente, e serão registrados nas matrículas das unidades imobiliárias correspondentes, resultantes da regularização fundiária.

Ressalva, entretanto, que serão utilizadas outras modalidades de titulação, pois nem todos os moradores adquiriram o lote por contrato de compra e venda. O direito dos moradores se constituíram de diferentes formas.

**VII - OBJETIVO:** O objetivo desta REURB-S, então, é registrar as unidades do núcleo urbano informal em nome dos adquirentes que efetivaram a quitação de suas obrigações contratuais, razão pela qual requer que o título aquisitivo a ser registrado sejam os contratos de promessa de compra e venda ou outros apontados na listagem relativa às titulações. A fim de otimizar os atos de registro perante esta r. Serventia, requer que seja adotado o mesmo procedimento utilizado no caso de registro de legitimação fundiária, ou seja, que seja considerado o contrato padrão e a indicação de quem deve ser titulado através da emissão do CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO.

Sob inteira responsabilidade do Município e do DEMHAB, devem ser titulados os adquirentes que constam na listagem anexa, beneficiários do CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO, momento em que DECLARA que os contratos originais estão devidamente arquivados e subscritos por seus beneficiários, tudo na forma prevista no art. 698, § 3º da CNRR:

“Art. 698. (...) 3º - caso a listagem da CRF ou a listagem complementar reconheça direito real não derivado de legitimação fundiária ou de posse, o Ente Público promotor da regularização deverá apresentar a minuta do instrumento-padrão indicativo do direito real constituído, declarando possuir os originais arquivados e subscritos por seus beneficiários.”

Consigna, novamente, que poderão ser apresentados outros títulos aquisitivos, inclusive legitimação fundiária, conforme for a documentação apresentada pelos moradores.

CERTIFICA, que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação. Reitera que as obras de urbanização estão executadas e recebidas, conforme informações constantes no SEI.

CERTIFICA, ainda que a presente REURB-S é titulatória.

CERTIFICA, no que tange às notificações previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, que não há notificações a serem feitas, pois o proprietário do bem é o próprio Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) e todas as confrontações são com vias públicas municipais, bem como não há averbações na respectiva matrícula que necessitariam de notificação na condição de terceiros interessados nesta REURB-S.

CERTIFICA, ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos no § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 pelos ocupantes, constando na listagem aqueles que cumpriram as exigências legais, apuradas através de Processo Administrativo, cujo número consta na listagem anexa.

Os lotes destinados a Equipamentos Públicos – Escolas, Praças, Creches, as que ainda não foram tituladas, serão titulados em tempo oportuno no nome do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

1ª lista de legitimados Vila Nova Gleba

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6033\\_ce\\_609318\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6033_ce_609318_1.pdf)

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.14.00000635-9**

**CONTRATO REGISTRADO:** 226/2026.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** JONATHAN COSTA DA SILVA, CNPJ nº 35.645.486/0001-08.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços topográficos na área de intervenção do Arroio Cavalhada, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (32003435).

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 512/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/04/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** é de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO e o prazo para a execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias a contar da data na ORDEM DE INÍCIO a ser emitida pela pelo Departamento Municipal de Habitação.

**VALOR:** O valor máximo total da contratação é de R\$ 2.705,31 (dois mil setecentos e cinco reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 2.348,14 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos) referente à prestação de serviços, R\$ 357,17 (trezentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos) referente à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos constante no Documento SEI nº 38165888.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Departamento Municipal de Habitação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039.1500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral DEMHAB.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.14.00000668-5**

**CONTRATO REGISTRADO:** 227/2026.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** JONATHAN COSTA DA SILVA, CNPJ nº 35.645.486/0001-08.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços topográficos na área da Aldeia Mbyá Guarani Anhetengúá, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (32003435).

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 512/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/04/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** é de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO e o prazo para a execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias a contar da data na ORDEM DE INÍCIO a ser emitida pelo Departamento Municipal de Habitação.

**VALOR:** O valor máximo total da contratação é de R\$ 16.985,96 (dezesesseis mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 12.437,69 (doze mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) referente à prestação de serviços, R\$ 4.548,27 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos) referente à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos constante no Documento SEI nº 38165283.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Departamento Municipal de Habitação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039.1500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EDITAL 013/2026

**EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO**

**PROCESSO 20.17.000002501-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, Art. 2º, parágrafo único, incisos V, VIII, X, XIII, e Artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as Decisões Administrativas nos Processos abaixo elencados.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
24.17.000000938-3	2025300921	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, § 2º, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Jacir Braga Couto	457.XXX.XXX-XX	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.

18.17.000004288-4	104974	Lei Complementar 728/14, Art. 8º, § 2º, Art. 52, II.	Condominio Edificio Campidoglio	06.931.127/0001-00	Cancelamento do Auto de Infração e o arquivamento da cobrança correspondente, diante do reconhecimento da prescrição intercorrente e das demais circunstâncias analisadas.
25.17.000002077-3	2025300036	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, II, parágrafo único.	Renato Antonio Franzol	336.XXX.XXX-XX	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 180 UFMs, bem como a limpeza compulsória a ser realizada por este departamento, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
18.17.000005211-1	300458	Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, § 2º, Art. 48, Art. 52, I, parágrafo único.	Partido da Mobilização Nacional	00.684.229/0001-92	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da multa de 90 UFMs.
25.17.000002467-1	2025300488	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, II, parágrafo único.	Leda Gheller	334.XXX.XXX-XX	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
19.17.000002752-0	2019300007	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, II, parágrafo único.	Trevicorp Incorporações LTDA	72.568.520/0001-06	Cancelamento do Auto de Infração e o arquivamento da cobrança correspondente, diante do reconhecimento da prescrição intercorrente e das demais circunstâncias analisadas.
24.17.000001130-2	2025300636	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, § 2º, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Taison Gabriel da Silva Pires	045.XXX.XXX-XX	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.

19.17.000002138-6	103919	Lei Complementar 728/14, Art. 12, II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, II, parágrafo único.	Condomínio Edifício Sluwa	04.575.175/0001-88	Cancelamento do Auto de Infração e o arquivamento da cobrança correspondente, diante do reconhecimento da prescrição intercorrente e das demais circunstâncias analisadas.
24.17.000000940-5	2025300922	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, § 2º, Art. 48, Art. 52, III, parágrafo único.	Jacir Braga Couto	457.XXX.XXX-XX	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 720 UFMs.
24.17.000001368-2	2025300874	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, § 2º, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Lidiane Moraes Belém	009.XXX.XXX-XX	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.
24.17.000000550-7	2025300406	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, § 2º, Art. 48, Art. 52, III, parágrafo único.	Edmilson Brizolla do Nascimento	011.XXX.XXX-XX	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 720 UFMs.
24.17.000000791-7	2025300873	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, § 2º, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Cleuza Moreira	684.XXX.XXX-XX	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.
24.17.000000810-7	2025300939	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, § 2º, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Ailton dos Santos	503.XXX.XXX-XX	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.
24.17.000000789-5	2025300887	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, § 2º, Art. 48, Art. 52, III, parágrafo único.	Cleuza Moreira	684.XXX.XXX-XX	Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 720 UFMs.
24.17.000000827-1	2025300974	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, § 2º, Art. 48, Art. 52, III, parágrafo único.	Sérgio Borin Gonçalves	019.XXX.XXX-XX	Cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 720 UFMs. Um novo auto deve ser lavrado em nome de Ilei Catarina da Silva Borin, CPF 574.XXX.XXX-XX.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA

**PROCESSO 26.17.000001343-8.**

**CONTRATO nº 002/2026.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** ID SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.300.255/0001-75.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria SEI 37929750, nos termos dispostos no Contrato nº 002/2026 (37715105), Processo nº 25.17.000002685-2, em razão de não ter providenciado o pessoal e equipamentos necessários à execução dos serviços no prazo de 60 dias após assinatura do Contrato, delibera a intenção de aplicar a penalidade de Multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, por configurar inexecução total do Contrato, de acordo com o § 3º do Art. 156 da Lei 14.133/2021. A inexecução total do Contrato enquadra-se na aplicação da sanção de multa prevista na Cláusulas 11.1 alíneas b, do Instrumento, de acordo com o Inciso II do Art. 156 da Lei 14.133/2021, tipificada na Cláusula 11.2.1 item 3 do Contrato.

Ante o exposto, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de Defesa Prévia. O Processo 26.17.000001343-8 encontra-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue através do correio eletrônico [strec@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:strec@dmlu.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**MARCELO CORRÊA SOUZA**, Fiscal do Contrato.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 26.16.000014482-9

**OBJETO:** Contratação de entidade sem fins lucrativos, enquadrada na categoria de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, para a intermediação da contratação de Jovens Aprendizes para a EPTC.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 26/05/2026.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA**, Coordenador de Compras e Licitações.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Elvio Alberto dos Santos

**EDIÇÃO:** Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)